

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220401PE00013

AO PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

A empresa **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - CNPJ: 24.550.559/0001-53, sediada no ENDEREÇO: Rua: Aleixo Netto 322, Santa Lúcia, Vitória- ES CEP: 29.056-100, por intermédio de seu representante legal **Sr. FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR**, portador do RG 8.151.928-5 e inscrito no CPF nº 048.151.419-83 **ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE**, que:

- **DECLARA** sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- **DECLARA** sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- **DECLARA** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- **DECLARA** sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.
- **DECLARA** sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Vitória, 19 de Abril de 2022



FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
CPF: 048.151.419-83
RG: 8.151.928-5/SSP
Representante legal



Central de Relacionamento (45) 4009-7000

DECLARAÇÃO - NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220401PE00013

AO PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

A empresa **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - CNPJ: 24.550.559/0001-53, sediada no ENDEREÇO: Rua: Aleixo Netto 322, Santa Lúcia, Vitória- ES CEP: 29.056-100, por intermédio de seu representante legal **Sr. FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR**, portador do RG 8.151.928-5 e inscrito no CPF nº 048.151.419-83 ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE.

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeiras, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Vitória, 19 de Abril de 2022



FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
CPF: 048.151.419-83
RG: 8.151.928-5/SSP
Representante legal





ME01263A - PLICOMETRO CLINICO COM MALETA DE TRANSPORTE - CESCORF
 Adipômetro Clínico - Cescorf

Características

- Adipômetro Clínico - Cescorf;
- Montagem em base de alumínio com pintura epóxi;
- Cabo e protetor em nylon technyl;
- Ponteiros (fixas) não metálicas;
- Molas em aço zincado;
- Sensibilidade: 1,0mm;
- Modelo: Com maleta de transporte;
- Pressão das mandíbulas: 10g/mm³;
- Amplitude leitura: 75mm;
- Dimensões: 286x185mm;
- Peso: 190g.

Diferenciais e Benefícios

- Durabilidade: montagem em base de alumínio com revestimento epóxi que garante durabilidade e versatilidade ao produto;
- Conforto: cabo e protetor em nylon technyl que oferece conforto no manuseio do produto;
- Qualidade: molas em aço zincado que garante a qualidade ao produto;
- Precisão: relógio de alta precisão que garante segurança na medição;
- Portátil: acompanha embalagem que permite fácil transporte do produto com a maior segurança;
- Medição: permite leitura até 75mm.

Indicações

- Utilizado por profissionais para a realização das medidas de dobras cutâneas necessárias para o processo de uma avaliação física.



ME01715A - NEURODYN II N53, BIVOLT - IBRAMED
 Neurodyn II Ibramed – Aparelho de TENS, FES e Russa – 04 Canais

Características

- Neurodyn II Ibramed – Aparelho de TENS, FES e Russa – 04 Canais;
- Tecnologia de operação microcontrolada;
- Tela: display gráfico de LCD azul;
- 04 Canais de saída independentes de intensidade;
- 32 Protocolos pré-programados e 20 particulares;
- Alimentação: bivolt automático;
- Potência de entrada: 50/60Hz.

- FES:
 - Intensidade: 0 a 250 mA;
 - Frequência: 0.5 a 250 Hz;
 - Pulso: 50 a 500 us;
 - Modo: sincronizado e recíproco;
 - Rampas: rise (1-9s), on (1-60s), decay (1-9s), off (1-60s);
 - Timer: 01 a 60 min.

- TENS:
 - Intensidade: 0 a 250 mA;
 - Frequência: 0.5 a 250 Hz;
 - Pulso: 50 a 500 us;
 - Modo: sincronizado e recíproco;
 - Rampas: rise (1-9s), on (1-60s), decay (1-9s), off (1-60s);
 - Timer: 01 a 60 min;
 - Modulação em trens de pulso - Burst: 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz).

- Russa:
 - Intensidade: 0 a 250 mA;
 - Frequência: 50 Hz;
 - Frequência de Burst: 10 a 100Hz (modulada em steps de 10Hz);
 - Ciclo de Trabalho: 10%, 20%, 30%, 40% e 50%;
 - Rampas: rise (1-9s), on (1-60s), Decay (1-9s), off (1-60s);
 - Modo: contínuo, sincronizado e recíproco;



00050A - ESCADA DÍGITA PARA MECANOTERAPIA - ARKTUS
 Escada Dígita - para Dedos - Arktus

Características

- Escada Dígita - para Dedos - Arktus;
- Estrutura em madeira natural de Eucalipto;
- Possui 34 degraus;
- Para fixação em parede;
- Dimensões: 137x25x80 cm (CxLxA);
- Acompanha itens para fixação;
- Produto enviado montado, necessário apenas fixá-la.

Diferenciais e Benefícios

- Prática: é de fácil fixação, acompanha itens e manual de instruções simples e ilustrativo;
- Versátil: oferece muitas opções de exercícios e é utilizado em várias técnicas das áreas da Fisioterapia;
- Segura: de fixação vertical em parede, a fim para garantir ainda mais estabilidade no uso, e máximo de ergonomia;
- Resistente: toda a estrutura é produzida em madeira natural maciça de eucalipto, com garantia estrutural de 12 meses;
- Eficiente: detém 34 degraus que auxiliam no aumento de amplitude de movimento de ombro, dedos e punhos, além da manutenção da mobilidade articular;
- Design: conta com uma cobertura em verniz que garante a impermeabilização da madeira eliminando a porosidade, isolando a umidade do meio, realça a sua beleza, amplia a resistência ao calor.

Indicações

- Ideal para Reabilitação de membros superiores, para:
- Aumento da amplitude de movimento de ombro;
- Manutenção da mobilidade das articulações;
- Evitar bloqueio dos músculos dos ombros;
- Feedback visual sobre a altura a ser atingida.



Código	Descrição
ME03070A07	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, AZUL - PREMIUM
ME03070A40	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, ROSA - PREMIUM
ME03070A26	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, CINZA - PREMIUM
ME03070A39	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, PRETO - PREMIUM
ME03070A45	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, VERDE - PREMIUM
ME03070A59	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, VINHO - PREMIUM
ME03070A57	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, VERMELHO - PREMIUM

ME03070A07 - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE - PREMIUM
 Esfigmomanômetro Aneróide - Adulto - Fecho em Velcro - Premium

Características

- Esfigmomanômetro Aneróide - Adulto - Fecho em Velcro - Premium;
- Circunferência de braço: 18 - 35cm;
- Tamanho do manguito: 12mmx22cm (LxC);
- Faixa de medição: 0 - 300mmHg;
- Valor de uma medição: 2mmHg;
- Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304 mmHg;
- Tolerância: +/- 3mmHg;
- Braçadeira em nylon;
- Fecho em velcro;
- Material: PVC;
- Disponível nas cores azul, rosa, cinza, preto, verde, vinho e vermelho sendo escolhido no momento da compra.

Diferenciais e Benefícios

- Prático: possui fecho em velcro de fácil utilização;
- Higiênico: produto de fácil higienização, visando a segurança do usuário;
- Versátil: para uso clínico ou atendimentos home care;
- Precisão: manômetro com tecnologia avançada, garantindo uma aferição com alta precisão;
- Compatibilidade: seu modelo é compatível com circunferência de braço entre 18 e 35 cm;
- Segurança: livre de látex, evitando quaisquer riscos de alergia ao material;
- Compacto: esfigmomanômetro compacto e com estojo para guarda-lo, facilitando seu transporte.

Indicações

- Aferição da pressão arterial.



ME04605A - OXÍMETRO DE PULSO MD PORTÁTIL LCD COLORIDO BIVOLT UT1
 Oxímetro de Pulso – Portátil – UT-100 – Macrosul

Características

- Oxímetro de Pulso – Portátil – UT-100 – Macrosul;
- Modelo: UT-100;
- Tela: LCD colorida, com rotação, permite posição de monitoramento na vertical ou horizontal;
- Indicação de SpO₂, FC, Onda Pletismográfica e Tabela de tendências;
- Índice de perfusão indica a força do sinal de pulsação arterial;
- Botões liga/desliga, silêncio, setas acima e abaixo, modo e menu;
- Modos de medição: Triagem (Spot-Check) - mede os dados de forma intermitente / Modo monitor: mede e armazena dados de forma contínua / Modo gravação: mede e armazena dados em modo de economia de energia;
- Indicador LED de energia e de alertas: verde significa que o dispositivo funciona normalmente e vermelho significa que o alarme foi disparado;
- Saturação faixa de medição: 0-100% (funcional);
- Precisão SpO₂: +/-2 (leituras entre 70-100%, abaixo de 70% indefinida);
- Frequência cardíaca: 30 - 250 bpm;
- Precisão: +/- 2% ou 1 bpm (qual for maior);
- Memória: pode armazenar 120 horas dos dados coletados em intervalos de 1 segundo, e transferir tais dados para um computador para avaliação;
- Bateria com autonomia aproximada de 20 horas com carga completa;
- Disponibilidade de sensores para outros tipos de pacientes para adquirir separadamente;
- Dimensões: 2,8x7,5x13,5 cm (PxLxA);
- Alimentação: 4 pilhas alcalinas AA, ou 4 baterias tamanho AA tipo Ni-MH, ou energia elétrica (bivolt automático).

Diferenciais e Benefícios

- Display: LCD colorido de alta resolução;
- Versátil: indicação da SpO₂, frequência cardíaca, onda pletismográfica e tabela de tendências no display;
- Ajustável: tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal, e possui alarmes visuais e sonoros ajustáveis;



ME04619A - REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO, COM RESERVATÓRI
 Reanimador Manual Adulto MD - em Silicone - Macrosul

Características

- Reanimador Manual Adulto MD - em Silicone - Macrosul;
- Composto por: Máscara, Válvula para paciente, Balão, Reservatório de oxigênio e Tubo de oxigênio;
- Material:
- Máscara: silicone, em tamanho adulto. Oferece vedação e conforto no uso;
- Possui máscara de reposição, descartável ou de silicone, para adquirir separadamente;
- Balão com conector: silicone + policarbonato;
- Válvula: policarbonato e silicone;
- Reservatório: PVC + policarbonato;
- Tubo de Oxigênio: PVC;
- Volume do balão: 1800 ml;
- Volume da bolsa do reservatório: 2700 ml;
- Tubo de oxigênio: 2,1 m (com o conector);
- Reutilizável e Esterilizável em autoclave a vapor.

Diferenciais e Benefícios

- Higienico: comercializado de forma não estéril, produto autoclavável em autoclave a vapor;
- Reservatório: quando conectado à válvula de admissão fornece elevada concentração de oxigênio;
- Completo: conta com máscaras para reposição de vários modelos, para cada tamanho de paciente;
- Dinâmico: balão de silicone macio com excelente expansão e flexibilidade, permite utiliza-lo com a ponta dos dedos;
- Eficiente: produto é completo, acompanha máscara com almofada em silicone, válvula para paciente, reservatório de oxigênio, balão e tubo de oxigênio;
- Versátil: o reanimador manual, também conhecido como ressuscitador manual ou Ambu, pode é indicado para fornecer assistência respiratória em situações de emergência;
- Seguro: conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição, máscara transparente que permite visualização de secreção e acompanhamento da respiração.



ME04620A - REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO, COM RESERVA
 Reanimador Manual Pediátrico MD - em Silicone - Macrosul

Características

- Reanimador Manual Pediátrico MD - em Silicone - Macrosul;
- Composto por: Máscara, Válvula para paciente, Balão, Reservatório de oxigênio e Tubo de oxigênio;
- Material:
- Máscara: silicone, em tamanho pediátrico. Oferece vedação e conforto no uso;
- Possui máscara de reposição, descartável ou de silicone, para adquirir separadamente;
- Balão com conector: silicone + policarbonato;
- Válvula: policarbonato e silicone;
- Reservatório: PVC + policarbonato;
- Tubo de Oxigênio: PVC;
- Volume do balão: 550 ml;
- Volume da bolsa do reservatório: 2700 ml;
- Tubo de oxigênio: 2,1 m (com o conector);
- Reutilizável e Esterilizável em autoclave à vapor.

Diferenciais e Benefícios

- Higienico: comercializado de forma não estéril, produto autoclavável em autoclave a vapor;
- Reservatório: quando conectado à válvula de admissão fornece elevada concentração de oxigênio;
- Completo: conta com máscaras para reposição de vários modelos, para cada tamanho de paciente;
- Dinâmico: balão de silicone macio com excelente expansão e flexibilidade, permite utiliza-lo com a ponta dos dedos;
- Eficiente: produto é completo, acompanha máscara com almofada em silicone, válvula para paciente, reservatório de oxigênio, balão e tubo de oxigênio;
- Versátil: o reanimador manual, também conhecido como ressuscitador manual ou Ambu, pode é indicado para fornecer assistência respiratória em situações de emergência;
- Seguro: conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição, máscara transparente que permite visualização de secreção e acompanhamento da respiração.



ME00000A - SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, BIVOLT - IBRAMED
 Sonopulse III Ibramed - Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz

Características

- Sonopulse III Ibramed - Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz;
- Tecnologia de operação microcontrolada;
- Tela: display gráfico de LCD;
- Ultrassom 1 e 3 MHz;
- Potência: 21 W;
- ERA: 7 cm²;
- Modo: Contínuo e Pulsado;
- Ciclo de Trabalho: 20 e 50%;
- Frequência de Pulso: com 100Hz, 48Hz e 16 Hz;
- Timer: 1 a 30 min;
- 46 pré-programados e 20 protocolos particulares;
- Entrada para terapia combinada;
- Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°;
- Potência de entrada - consumo: 100 V.

Diferenciais e Benefícios

- Potência: 21 W de saída, na Era de 7 cm², com potência máxima de 3W por cm²;
- Segurança garantida: sensor térmico evita queimaduras no paciente, já que o aparelho bloqueia automaticamente quando a temperatura do aplicador chega a 41°C;
- Terapia combinada: permite aplicação simultânea de ultrassom e estimulação elétrica funcional - família NEURODYN da Ibramed;
- Tecnologia Microcontrolada: permite o uso de frequência de 1MHz (fisioterapia – profundidade aproximada de 5 cm) e de 3 MHz (estética - profundidade aproximada de 1 a 2 cm);
- Praticidade clínica: Possui 46 protocolos pré-programados e 20 particulares.

Indicações

- Reabilitação:



ME17917A - LASERPULSE PORTABLE - IBRAMED
 Novo Laserpulse Portátil Ibramed - Aparelho de Laserterapia e LEDterapia

Características

- Novo Laserpulse Portátil Ibramed - Aparelho de Laserterapia e LEDterapia;
- Entrada: bateria recarregável Li-Ion 3.7V 2600mA;
- Probe 1: LED RGB 450nm e 300mW de potência (azul), 525nm 100mW de potência (verde) e 630nm 150mW de potência(vermelho);
- Probe 2: LED 850nm e 200mW de potência (infravermelho);
- Probe 3: Laser 660nm e 200mW de potência (vermelho);
- Probe 4: Laser 808nm e 260mW de potência (infravermelho);
- Probe 5: Laser 904nm e 70mW de potência (infravermelho);
- Probe 6: LED 410nm e 250mW de potência (violeta);
- Probe 7: LED 590nm e 150mW de potência (âmbar);
- Modo: contínuo e pulsado nos probe 1, 2, 3, 4, 6 e 7;
- Modo: pulsado no probe 5;
- Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz $\pm 5\%$;
- Frequência do probe 5: 10kHz;
- Dimensões: 19,9x13,9x4,25cm (LxPxA);
- Peso: 395g;
- Peso por probe: 190g;

Diferenciais e Benefícios

- Design: totalmente moderno e sofisticado, com formato anatômico e botão de disparo no próprio aplicador;
- Alta performance: uma nova dimensão da terapia de luz na palma de suas mãos;
- Exclusivo: aplicadores únicos com diversos comprimentos de onda, abrangendo inúmeros tratamentos;
- Portátil: pesa apenas 395g, facilitando seu transporte e seus atendimentos home care;
- Facilidade: possui bateria recarregável, podendo ser utilizada com ou sem fonte de alimentação;
- Eficiência: apresenta check de verificação de emissão, confirmando de que a terapia, está de fato,



ME17923A - PROBE 3 660 NM LASER - IBRAMED
 Probe 3 Ibramed - Laser Vermelho 660nm para Novo Laserpulse Portátil

Características

- Probe 3 Ibramed - Laser Vermelho 660nm para Novo Laserpulse Portátil;
- Comprimento de onda: 660nm;
- Espectro: visível;
- Potência: 200mW;
- Densidade de energia: 14,3 a 214,3 J/cm²;
- Energia total: 1 a 15 J;
- Área de contato: 0,07cm²;
- Modo: contínuo e pulsado;
- Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1 Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz.

Diferenciais e Benefícios

- Design: com formato anatômico e botão de disparo no próprio aplicador;
- Alta performance: uma nova dimensão da terapia de luz na palma de suas mãos;
- Portátil: aplicadores e equipamento compactos, facilitando seu transporte e seus atendimentos home care;
- Eficiência: apresenta check de verificação de emissão, confirmando de que a terapia, está de fato, sendo entregue de forma eficaz;
- Segurança: a terapia com LED é indolor e segura, podendo ser utilizada em todas as faixas etárias e todos os tipos de pele, além de poder retornar as atividades normalmente logo após sua aplicação.

Indicações

- Estética;
- Cicatrização de acne;
- Fotoregeneração de pele;
- Fototerapia capilar;
- Rosácea;



ME17926A - PROBE 5 904 NM LASER - IBRAMED
 Probe 5 Ibramed - Laser Infravermelho 904nm para Novo Laserpulse Portátil

Características

- Probe 5 Ibramed - Laser Infravermelho 904nm para Novo Laserpulse Portátil;
- Comprimento de onda: 904nm;
- Espectro: invisível;
- Potência: 70mW;
- Densidade de energia: 14,3 a 214,3 J/cm²;
- Energia total: 1 a 15 J;
- Área de contato: 0,07cm²;
- Modo: pulsado;
- Frequência: 10kHz;

Diferenciais e Benefícios

- Design: com formato anatômico e botão de disparo no próprio aplicador;
- Alta performance: uma nova dimensão da terapia de luz na palma de suas mãos;
- Portátil: aplicadores e equipamento compactos, facilitando seu transporte e seus atendimentos home care;
- Eficiência: apresenta check de verificação de emissão, confirmando de que a terapia, está de fato, sendo entregue de forma eficaz;
- Segurança: a terapia com LED é indolor e segura, podendo ser utilizada em todas as faixas etárias e todos os tipos de pele, além de poder retornar as atividades normalmente logo após sua aplicação.

Indicações

- Reabilitação:
- Artrite (profunda);
- Artrite (superficial);
- Dor crônica;
- Drenagem linfática;
- Epicondilite lateral;

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI		
CNPJ	00.133.418/0001-77	Autorização	1.03.603-1
Produto	ESTIMULADOR NEURO MUSCULAR NEURODYN		

Modelo Produto Médico

NEURODYN COMPACT
NEURODYN II
NEURODYN III
NEURODYN TENS
NEURODYN TENS / FES

Nome Técnico	Estimulador Muscular - Tonificador
Registro	10360310012
Processo	25351.071464/2004-83
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.105.362/0001-23
Autorização	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM

Modelo Produto Médico
BR-20D
H200 MESA/PAREDE
H200 RODIZIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351316086200975
Fabricante Legal	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ	95.433.397/0001-11
Autorização	8.00.702-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MD

Modelo Produto Médico
UT-100

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL UT100 - MD.pdf	2807560211 - 19/07/2021 11:57:51

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80070219017
Processo	25351608411201370
Fabricante Legal	UTECH CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	REANIMADOR MANUAL AID		

Modelo Produto Médico

REANIMADOR MANUAL ADULTO MD

REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO MD

REANIMADOR MANUAL NEONATAL MD

Nome Técnico	Ventilador Manual
Registro	80070210020
Processo	25351.708502/2010-80
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI		
CNPJ	00.133.418/0001-77	Autorização	1.03.603-1
Produto	SONOPULSE		

Modelo Produto Médico

SONOPULSE II Combined Therapy

Sonopulse Compact 1MHz

Sonopulse Compact 3MHz

Sonopulse III 1MHz / 3MHz

Nome Técnico	Sistema de Ultra-Som Para Terapia
Registro	10360310025
Processo	25351.054623/2008-17
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI
CNPJ	00.133.418/0001-77
Autorização	1.03.603-1
Produto	EQUIPAMENTO DE LASER/LED PARA TERAPIA

Modelo Produto Médico
LASERPULSE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	LASERPULSE_5ed_Rev03_AN_.pdf	1711469211 - 04/05/2021 10:51:15

Nome Técnico	Sistema de Laser Para Terapia
Registro	10360310041
Processo	25351122559201959
Fabricante Legal	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	11/05/2030



Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo!](#)

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA		
CNPJ	43.375.799/0001-03	Autorização	8.03.360-9
Produto	CADEIRA DE RODAS		

Modelo Produto Médico

1016
1008
1017
1031
1042
1043
1009
1010
1011
1012
HOSPITALAR
INDY SL
INDY INFANTIL
INDY HOSPITALAR
JAGUARIBE HOSPITALAR
JAGUARIBE
KR
KR PLUS
LIGHT
POTY
RESGATE

SKY
FIT ESCOLAR
SUPER BIG
TUPI
TAIPU
FIT
M.LEVE
AGILE
AGILE 2011
AGILE ANATÔMICA
AGILE CANGURU
AGILE ANDRÉ LUIZ
FIT RECLINÁVEL
ÁGILE RECLINÁVEL
ÁGILE 2009
ÁGILE BABY
ÁGILE FAT
ÁGILE HOSPITALAR
ÁGILE INFANTIL
ÁGILE POSTURAL
BIG
CANTÚ
CANTÚ INFANTIL
CARRINHO 1080
CARRINHO STAR ADULTO
CARRINHO STAR BABY
CARRINHO STAR JUVENIL
CARRINHO STAR KIDS
CLEAN

FUNCIONAL ADULTO
FUNCIONAL INFANTIL
HEMIPLÉGICO
1015
1044
ÁGILE 2007

Nome Técnico	Cadeira de Rodas
Registro	80336090004
Processo	25351.616896/2013-83
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC N° 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

(Publicada no DOU Extra nº 56 – C, de 23 de março de 2020)

(Republicada no Dou Extra nº 57 – C, de 24 de março de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exige:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto- médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O TNT utilizado deve ter a determinação(*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na

peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto- médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (*)sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9º Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§ 2º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 3º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

(*) Republicada por ter saído no DOU de 23-3-2020, Edição Extra Nº 56-C, Seção 1, páginas 5 e 6, com incorreção.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **24.550.559/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:57:30 do dia 31/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8GLX310322135730

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/03/2022 às 14:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.550.559/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6245.DE8A.8F48.F122 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO: 24.550.559/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/03/2022, às 14:05:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VNE65H5W2C

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS**
DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

DESPACHO Nº 114, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.204219/2018-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam alterados o endereço e a razão social da RONDOBIO BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 10.737.181/0001-97, para ALIANÇA BIOCOMBUSTÍVEL EIRELI, mantendo o mesmo CNPJ, na Autorização ANP nº 487, de 28/12/2007, publicada no DOU de 31/12/2007, relativa à instalação produtora de biodiesel localizada na Rua Rio Preto, nº 1550, Quadra 02, Lote 10B, Parque Industrial Fabrício Vitorasso Mendes, Rondonópolis - MT.

Art. 2º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

DESPACHO Nº 115, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.204219/2018-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam alterados o endereço e a razão social da RONDOBIO BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 10.737.181/0001-97, para ALIANÇA BIOCOMBUSTÍVEL EIRELI, mantendo o mesmo CNPJ, na Autorização ANP nº 746, de 23/08/2018, publicada no DOU de 24/08/2018, relativa ao exercício da atividade de produção de biodiesel, localizada na Rua Rio Preto, nº 1550, Quadra 02, Lote 10B, Parque Industrial Fabrício Vitorasso Mendes, Rondonópolis - MT.

Art. 2º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos n.º 1001828-04.2018.4.01.3400, da 8ª Vara Federal Cível - Seção Judiciária do Distrito Federal, e considerando o Despacho nº 1, de 1º de fevereiro de 2019, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.57337, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 497.719.817-49, acolhendo o parecer da Comissão de Anistia.

DAMARES REGINA ALVES

Ministério da Saúde

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 263, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o registro de medicamentos radiofármacos de uso consagrado fabricados em território nacional e sobre a alteração da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o registro de Radiofármacos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 22 de janeiro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos para a concessão do registro, como medicamento, dos produtos radiofármacos de uso consagrado, fabricados em território nacional e listados no Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009, e suas atualizações, e que tiveram o processo peticionado na Anvisa, nos termos estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 70, de 22 de dezembro de 2014.

§1º Esta Resolução não se aplica àqueles casos em que haja radiofármaco registrado com o mesmo princípio ativo de interesse e em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, que atenda à demanda do mercado nacional ou em caso de haver alternativa diagnóstica/terapêutica de outro produto radiofármaco com registro aprovado no país.

§2º As empresas que já tiveram solicitações de registro indeferidas para produtos passíveis de enquadramento nesta norma poderão protocolar novos processos para avaliação da Anvisa com base nesta Resolução, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO

Art. 2º Os radiofármacos enquadrados no art. 1º desta Resolução serão passíveis de obtenção do registro sanitário, caso apresentem os seguintes documentos:

I - formulários de petição de registro - FP.1 e FP.2, devidamente preenchidos e assinados;

II - comprovante de pagamento da taxa de fiscalização de vigilância sanitária, devidamente autenticado e/ou carimbado pelo banco ou comprovante de isenção, quando for o caso;

III - cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica, atualizado, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;

IV - dados da literatura com estudos clínicos publicados em revistas indexadas, realizados com o radiofármaco em questão, em que foram estudadas as mesmas atividades e mesmas indicações terapêuticas ou diagnósticas pretendidas no registro;

V - relatório técnico;

VI - relatório de produção e controle de qualidade;

VII - protocolo e relatório de estudo de estabilidade;

VIII - bulas e rótulos conforme regulamentação vigente; e

IX - relatório de Farmacovigilância atualizado.

Parágrafo único. Os itens acima devem ter sido instruídos conforme preconizado na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009.

Art. 3º A Anvisa avaliará o risco e o benefício da concessão do registro do medicamento radiofármaco e o impacto da sua não disponibilidade no mercado nacional.

Art. 4º O cronograma e as ações adotadas para o cumprimento integral da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, deverão ser apresentados por ocasião do protocolo de cada Histórico de Mudanças do Produto.

Art. 5º Quando um radiofármaco de uso consagrado atender integralmente aos critérios da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, todos os demais radiofármacos registrados em conformidade com esta Resolução, que ainda não cumpram com os requisitos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, e que tiverem o mesmo princípio ativo, terão o respectivo registro cancelado.

Parágrafo único. A Anvisa observará a capacidade de abastecimento do mercado nacional pelo produto registrado de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, e o impacto para a saúde pública antes da tomada de decisão quanto ao cancelamento do registro.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º O inciso III do art. 22 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 22.....

III - cópia do Certificado de Autorização de Funcionamento da Empresa do solicitante do registro e do fabricante ou de sua publicação em Diário Oficial da União (DOU);" (NR).

Art. 7º Revoga-se o inciso V do art. 22 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

4ª DIRETORIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 249, DE 30 DE JANEIRO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Jorge Antonio Rodrigues - Me
ENDEREÇO: Av Jose Eugenio Muller, nº 736,sala 02
BAIRRO: Vila Operaria CEP: 88303170 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 03.666.410/0001-64
PROCESSO: 25351.673108/2018-02 AUTORIZ/MS: 4.00346.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: H & N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº595, sala 1206 torre I
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056250 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 09.513.555/0001-01
PROCESSO: 25351.678346/2018-04 AUTORIZ/MS: 4.00375.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RBR IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: R ALCEBIADES DE AZEVEDO SN
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 85700000 - BARRAÇÃO/PR
CNPJ: 22.116.147/0001-84
PROCESSO: 25351.672746/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00377.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 28.320.837/0001-37
PROCESSO: 25351.663554/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00358.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: dental maria ltda me
ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, SALA 304
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.222.369/0001-13
PROCESSO: 25351.673064/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00361.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUALITY SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N - KM 71 - G.2
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 09.326.062/0001-62
PROCESSO: 25351.678254/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00378.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOLYE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS -EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA JASMIN 35
BAIRRO: IPES (POLVILHO) CEP: 07791635 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 30.974.046/0001-72
PROCESSO: 25351.663295/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00355.1
ATIVIDADE/CLASSE



TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: CLARK, 2869 - SALA -2
 BAIRRO: MACUCO CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 05.305.623/0001-96
 PROCESSO: 25351.672979/2018-09 AUTORIZ/MS: P3Y46LM44843 (8.17264.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 280 - Nº 5065
 BAIRRO: COLÉGIO AGRÍCOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
 CNPJ: 13.817.856/0001-04
 PROCESSO: 25351.682184/2018-09 AUTORIZ/MS: P19L66838600 (8.17260.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Dr.Medicina Produtos Ortopedicos e Representacoes Eireli
 ENDEREÇO: rua peçanha póvoas 74
 BAIRRO: ramos CEP: 21060110 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 25.214.548/0001-65
 PROCESSO: 25351.672898/2018-09 AUTORIZ/MS: HH61Y28W5XY3 (8.17253.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETTO, 322, SALA 704
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 24.550.559/0001-53
 PROCESSO: 25351.663254/2018-11 AUTORIZ/MS: 456195M19562 (8.17237.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMED REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA 19 NORTE LOTE 05 LOJA 03 EDIFÍCIO LORYS
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71915000 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 26.009.223/0001-03
 PROCESSO: 25351.614437/2018-11 AUTORIZ/MS: 7X71M7HW7207 (8.17271.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ASA BRANCA, Nº 342 PARTE 15 E 16
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 57303750 - ARAPIRACA/AL
 CNPJ: 03.636.036/0007-40
 PROCESSO: 25351.332899/2018-13 AUTORIZ/MS: PH432X494HW5 (8.17139.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SPADA & SPADA
 ENDEREÇO: RUA COSTA E SILVA, Nº 663
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
 CNPJ: 02.118.114/0001-66
 PROCESSO: 25351.555450/2018-13 AUTORIZ/MS: PYH1H69262YW (8.17234.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J.A. MACIEL DE MORAES ME
 ENDEREÇO: RUA TENENTE RUBER IVO, Nº 128
 BAIRRO: FEITOSA CEP: 57042700 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 15.343.637/0001-58
 PROCESSO: 25351.663520/2018-14 AUTORIZ/MS: P4MY8087HYM6 (8.17265.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DE PAULA & NERIS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSTINIANO RODRIGUES DE CARVALHO, 222
 BAIRRO: VILA HELENA CEP: 15220000 - MENDONÇA/SP
 CNPJ: 23.460.297/0001-73
 PROCESSO: 25351.379096/2018-14 AUTORIZ/MS: 6551WX64YH44 (8.17270.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRISTOFOLI E CAMACHO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. Manuel Mendes camargo 2991 sala 08
 BAIRRO: Jardim Curitiba CEP: 87303000 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 18.473.558/0001-50
 PROCESSO: 25351.669353/2018-15 AUTORIZ/MS: YL01LY53612L (8.17242.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MIX BRASIL EIRELI ME
 ENDEREÇO: QE 40 CONJUNTO E LOTE 15
 BAIRRO: GUARA II CEP: 71070052 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 21.361.070/0001-45
 PROCESSO: 25351.601707/2018-16 AUTORIZ/MS: Y631YM281184 (8.17118.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAINMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.

ENDEREÇO: AV PERIMETRAL MARECHAL DEODORO 392 SALA 407
 BAIRRO: JARDIM 25 DE AGOSTO CEP: 25071190 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 29.391.280/0001-98
 PROCESSO: 25351.609826/2018-17 AUTORIZ/MS: WWX1YL036LLL (8.17142.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: PARAÍBA, 662
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09521070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.821.008/0001-23
 PROCESSO: 25351.678399/2018-17 AUTORIZ/MS: PX7YXH8LW74L (8.17256.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: comercial r&l ltda
 ENDEREÇO: rua governador valadares, 1420
 BAIRRO: centro CEP: 38740058 - PATROCÍNIO/MG
 CNPJ: 10.280.582/0001-60
 PROCESSO: 25351.609899/2018-17 AUTORIZ/MS: P959072X02H2 (8.17143.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SYNTMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA 1.006 SUL, AVENIDA LO 23, LOTE 24, SALA B
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023528 - PALMAS/TO
 CNPJ: 23.979.517/0001-70
 PROCESSO: 25351.597009/2018-17 AUTORIZ/MS: ML5179X2XH9W (8.17115.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: PARAÍBA, 662
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09521070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.821.008/0001-23
 PROCESSO: 25351.678399/2018-17 AUTORIZ/MS: PX7YXH8LW74L (8.17256.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: lobo & rodrigues atacadista de produtos para saude ltda
 ENDEREÇO: rua leopoldo de bulhoes 853
 BAIRRO: centro CEP: 75043035 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 30.581.745/0001-52
 PROCESSO: 25351.597577/2018-18 AUTORIZ/MS: OYW1L0H58YH1 (8.17113.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A. STRACK EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO, 933
 BAIRRO: JUVEVE CEP: 80530290 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 26.760.288/0002-77
 PROCESSO: 25351.609833/2018-19 AUTORIZ/MS: 658157Y9519Y (8.17140.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: A. STRACK EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Salgado Filho, 752, Sala 02
 BAIRRO: Conceição CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
 CNPJ: 26.760.288/0001-96
 PROCESSO: 25351.609831/2018-20 AUTORIZ/MS: 658157Y94L8Y (8.17141.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
 ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504
 BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
 CNPJ: 28.320.837/0001-37
 PROCESSO: 25351.663559/2018-23 AUTORIZ/MS: 1L91Y65M9LWY (8.17239.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL RIBEIRÃOOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIO ETELVINO BORGES 1220
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14670000 - NUPORANGA/SP
 CNPJ: 65.823.148/0001-71
 PROCESSO: 25351.566359/2018-23 AUTORIZ/MS: YYW3X55XWX3L (8.17236.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: URO LIVE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, N 52 SALA 1
 BAIRRO: Batista Campos CEP: 66023700 - BELÉM/PA
 CNPJ: 27.893.807/0001-57
 PROCESSO: 25351.674635/2018-26 AUTORIZ/MS: H5915788Y5X2 (8.17269.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
 ENDEREÇO: ROD BR 153, KM 519,5 COM A RUA 33 S/N QUADRA 172 GALPAO 01 LOTE 01
 BAIRRO: SETOR GARAVELO SUL II CEP: 75340000 - HIDROLÂNDIA/GO
 CNPJ: 61.412.110/0953-50
 PROCESSO: 25351.652458/2018-27 AUTORIZ/MS: XY7310M96M3Y (8.17252.9)
 ATIVIDADE/CLASSE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO
CREFITO-15

Rua Misael Pedreira da Silva, 98 Edifício Empire Center - Salas: 307 309 e 310 Santa Lúcia - CEP: 29.165-230 Vitória- ES -
Telefones: (27) 3227-6616 / (27) 3345-6103

--

Razão Social WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Endereço RUA ALEIXO NETTO 322 SL 704, ED. LIGHT TOWER

Bairro SANTA LÚCIA	CEP 29056100	Cidade VITÓRIA	UF ES
------------------------------	------------------------	--------------------------	-----------------

Registro no CREFITO RE001178 Liv.: 001 Fls.: 119-V Ata : 601 de 2018-07-23	CNPJ/CPF 24550559000153
--	-----------------------------------

Profissional/Especialidade 8409-F S ALEX FERNANDO ZANI *	*Responsável Técnico
--	-----------------------------

Horário de Funcionamento
: : : : : :

Declaramos e regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade Ligadas ao Exercício Profissional da: Ressalvamos as Ocorrências de Alterações na Responsabilidade Técnica ou Horário de Funcionamento desta DRF, válida até 01 de Junho de 2022
--

<p align="center">IMPORTANTE Apresentação Obrigatória a Fiscalização Esta Declaração deverá ser fixada no Setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional em local Visível.</p>	Código oonqzc23355 <hr style="width: 80%; margin-left: auto; margin-right: auto;"/> <p align="center">DRA. EUNICE ENCARNACAO G. DA SILVA E SOUSA PRESIDENTE</p>
---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PR-068156/O-5

NOME
SOLANGE RODRIGUES

FILIAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES
IVANIR ZIMMERMANN RODRIGUES




ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 27/08/1987	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
DIPLOMAÇÃO 28/01/2010	CPF 055.331.249-93	RG 9.714.278-5 SSP-PR
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCAVEL	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.






DATA DE EXPEDIÇÃO
10/10/2014

Lucella Lecheta

Lucella Lecheta
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266141122

VALIDO

NOME
SOLANGE RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9714278-5 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
055.331.249-93 27/08/1987

FILIAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES
IVANIR ZIMMERMANN
RODRIGUES

PERMISSÃO **NCC** **CAT. HAB.**
[] [] **B**

Nº REGISTRO **VALIDANCE** **1ª HABILITAÇÃO**
03834813059 12/05/2021 20/04/2006

OBSERVAÇÕES

Solange Rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
CASCADEL, PR 12/05/2016

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

56424432818
PR910824212

DETRAN - PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1266141122



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	SOLANGE RODRIGUES
REGISTRO.....:	PR-068156/O
CATEGORIA...:	CONTADOR
CPF.....:	055.331.249-93
SITUAÇÃO.....:	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO,
15/03/2022 as 18:09:38

Código de Controle: 8843.8176.8108.7930

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

**Alvará de Localização e
Funcionamento**

Documento
CNPJ 24.550.559/0001-53

Nome/ Nome Empresarial

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome Fantasia

ISP SAUDE VITORIA

Endereço

RUA ALEIXO NETTO, 322, SALA 704, SANTA LÚCIA, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1234597

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
6039348/2018

Área
35,00m²

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, ATIVIDADES EXERCIDAS DE FORMA NAO PRESENCIAL.

CNAE PRINCIPAL:

4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE SECUNDÁRIA:

4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
23/10/2018

Data Expedição
23/10/2018

Data Validade
23/10/2023

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :504a373d-1380-47aa-845d-3ea5720de310

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde

Alvará Sanitário

Documento
CNPJ 24.550.559/0001-53

Nome/ Nome Empresarial

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome Fantasia

ISP SAUDE VITORIA

Endereço

RUA ALEIXO NETTO, 322, SALA 704, SANTA LÚCIA, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1234597

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
5442081/2016

Área
35,00m²

ATIVIDADES CNAE LICENCIADAS:

4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Com as condições e restrições abaixo descritas:

ALVARÁ SANITÁRIO SEM AUTODECLARAÇÃO

Alvará Sanitário cadastrado sem autodeclaração

Limite Atendimento
05/09/2023

ADEQUAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

Adequação do Manual de Boas Práticas, que constam do relatório final de inspeção referente à Política de Qualidade da Empresa, em conformidade com a legislação sanitária, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Limite Atendimento
05/11/2018

APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE)

"Solicitar a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para produtos para Saúde, para as atividades de distribuir (armazenar e expedir), emitida pela Anvisa, publicada no Diário Oficial da União (DOU), e Apresentá-la nesta Visa Municipal, em um prazo de 90 (Noventa) dias."

Limite Atendimento
05/12/2018

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento do disposto nas demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e sanitária.

O EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES QUANDO POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO.

Data Licenciamento
05/09/2018

Data Expedição
20/09/2018

Data Validade
05/09/2023

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :668dd60f-d9cd-4143-ae1e-fabf20cbbb1c



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
 Coordenação de Licenciamento e
 Acompanhamento das Condicionantes

Licença Ambiental Única

Documento

CNPJ 24.550.559/0001-53

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 6038113/2018, expede a Licença Ambiental Única a:

Nome/ Nome Empresarial

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome Fantasia

ISP SAUDE VITORIA

Endereço

RUA ALEIXO NETTO, 322, SALA 704, SANTA LÚCIA, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1234597

Processo

6038113/2018

Área Empreendimento

35,00m²

ATIVIDADES CNAE LICENCIADAS:

4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Com as condições e restrições abaixo descritas:

- 1 - Todas as condicionantes desta licença que não possuem prazos especificados, ou não são condicionais, são de cumprimento imediato e devem possuir comprovação de cumprimento;
- 2 - Esta Licença Ambiental contempla exclusivamente atividades de escritório técnico, comercial ou administrativo, excluindo qualquer tipo de atividade produtiva;
- 3 - Os resíduos sólidos classificados como Classe II, deverão ser segregados e acondicionados obedecendo à Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, à Lei Municipal nº 8971/2017 e ao Decreto Municipal nº 17060/2017, bem como às legislações afins correlatas, no que couber, sendo que, a pessoa física ou jurídica geradora de 200 litros diários ou mais desses resíduos, também é a responsável pela sua destinação;
- 4 - Armazenar adequadamente e encaminhar para empresa, devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, os resíduos Classe I - Perigosos (lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias, cartuchos, tonners e outros), conforme Lei Federal nº 12.305/2010, NBR 10.004/2004, NBR 12.235/1992, Resolução CONAMA nº. 401/2008 e IT nº 004/2000 desta SEMMAM;

ATENÇÃO:

1. Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
3. A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

O EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES QUANDO POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO.

Data Licenciamento

26/10/2018

Data Expedição

04/12/2018

Data Validade

26/10/2023

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :68c764f6-e972-4518-877b-09b93800e891



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Controle Ambiental
 Coordenação de Licenciamento e
 Acompanhamento das Condicionantes

Licença Ambiental Única

Documento

CNPJ 24.550.559/0001-53

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5131, de 24 de março de 2000, e pelo Decreto nº 11.068, de 17 de outubro de 2001, com base nos autos do Processo Administrativo nº 6038113/2018, expede a Licença Ambiental Única a:

Nome/ Nome Empresarial

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome Fantasia

ISP SAUDE VITORIA

Endereço

RUA ALEIXO NETTO, 322, SALA 704, SANTA LÚCIA, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1234597

Processo

6038113/2018

Área Empreendimento

35,00m²

5 - Os resíduos sólidos domésticos, tais quais, plásticos, papéis e orgânicos, deverão ser acondicionados em recipientes específicos, segregados em Coleta Seletiva, conforme a Resolução CONAMA nº 275/2001, e destinados à coleta da PMV, reciclagem, ou alternativa ambientalmente adequada;

6 - É proibido lançar efluentes líquidos industriais, ou contendo óleos, graxas, gorduras, derivados de frituras, ou produtos químicos (tintas, solventes, etc.), na rede coletora de esgoto/rede de drenagem pluvial, sem tratamento prévio ou parâmetros acima dos previstos nas Resoluções CONAMA nºs. 357/2005 e 430/2011 e NBR 9.800/1987, apresentando comprovantes à SEMMAM, se solicitado;

7 - No caso de reclamações da vizinhança ou constatações por parte da PMV, relativas a fumaça, odores, particulados ou ruídos, medidas corretivas deverão ser adotadas imediatamente;

8 - Apresentar, no momento de pedido de renovação desta Licença Ambiental, Relatório de Cumprimento de Condicionantes Ambientais - RCCA, com vinculação e assinatura de responsável técnico e recolhimento de documento de responsabilidade junto ao Conselho competente, podendo ser dispensado em casos simplificados a serem avaliados pela SEMMAM;

RENOVAÇÃO DA LICENÇA

Requerer a renovação da Licença Ambiental Única - LAU, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este, automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da SEMMAM.

ATENÇÃO:

- Esta Licença Ambiental deverá estar disponível EM LOCAL VISÍVEL, no endereço acima, para fins de fiscalização, e NÃO dispensa nem substitui nenhum alvará ou certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
- É OBRIGATÓRIO INFORMAR à Prefeitura Municipal de Vitória, QUALQUER ALTERAÇÃO nos processos de produção ou nos volumes produzidos, bem como, reforma, alteração de área, alteração de atividade CNAE, alteração de endereço, alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental.
- A validade desta Licença está vinculada aos dados e projetos dos sistemas de controle ambiental apresentados a esta SEMMAM, cuja responsabilidade de instalação, de funcionamento e de eficiência, competem ao empreendedor e aos responsáveis técnicos associados.

O EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES QUANDO POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO.

Data Licenciamento

26/10/2018

Data Expedição

04/12/2018

Data Validade

26/10/2023

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :68c764f6-e972-4518-877b-09b93800e891



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO



CNPJ: 24.550.559/0001-53

N.º 695954

Razão Social/Nome Fantasia

371049 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / SHOPVITA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 35,00. **EDIFICAÇÃO PRINCIPAL.ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.:** 7.634,65.

Finalidade

Renovação

Protocolo

10352/2022

Projeto Aprovado

-

Endereço Principal

RUA ALEIXO NETTO, 322, SANTA LÚCIA, VITORIA-ES- 29056100

Endereço Secundário

ALEIXO NETTO, 322, SALA 704,SANTA LÚCIA, VITORIA-ES- 29056100

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:

RG 5934

Observação

AS SALAS E LOJAS DEVERÃO SOLICITAR VISTORIA INDEPENDENTE. ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ INSERIDO NO IMÓVEL 5934 - ED. LIGHT TOWER, QUE POSSUI O(S) REGISTRO(S) DE ANÁLISE 257-001.

Data de Emissão

30/03/2022

Data de Validade

24/03/2023

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 17fdae434

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **8151926-5 / BR SP - PR**

CPF: **048.151.419-83** DATA NASCIMENTO: **27/02/1983**

RELACAO: **OSMAR GENTIL FOLLADOR**

STELLA MAR DALLA
VECHIA FOLLADOR

PERMISSAO: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02363827634** VALIDADE: **04/09/2022** 1ª HABILITACAO: **30/04/2002**

OBSERVAÇÕES: **A**

Assinatura do Portador: *Fernando A. Follador*

LOCAL: **CASCAVEL, PR** DATA EMISSAO: **04/09/2017**

Assinatura do Emissor: *Adriano Grand*

30050381536
 PR913253924

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1521558354

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1521558354

Patricia kviatkovski do Nascimento
 Escrevente



2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Nota
 Elizabete Versoni
 Tabeliã - Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 CEP 85801-002 - Cascavel - PR

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versoni - Tabeliã Designada
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: 45-3224-5420
 Autenticada a presente cópia, conforme o original e mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

18 FEB 2019

- Elizabete Versoni - Tabeliã Designada
- Ruth Harot Silva - Substituta
- Adriano Souza Mastini de Lino - Escrevente
- Ivonete Fermano dos Santos - Escrevente
- Joana Costa Marinho - Escrevente
- Maria Otonário Moraes Ribeiro - Escrevente
- Josele Raquel Bach - Escrevente

[Handwritten signature]



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: ☎ 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI A FAVOR DE FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, (28/09/2021), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.550.559/0001-53**, com sede à Rua Aleixo Neto, 322, Sala 704, Santa Lúcia em Vitória-ES, neste ato representada por seu administrador **ALEX FERNANDO ZANI**, brasileiro, filho de PEDRO ZANI e DIRCE SCHIANO ZANI, divorciado, maior e capaz, Fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade nº **8409/CREFITO/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **039.900.408-47**, residente e domiciliado à rua Mato Grosso, 2687, Apto 1502, Centro, Cascavel-PR; e por seu administrador **ELOI DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, filho de JOÃO PEDROSO DE CARVALHO e MARIA JOAQUINA DA SILVA, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3.632.608-5/SSP/PR**, expedida em 23/04/1982, inscrito no CPF/MF sob nº **487.012.899-34**, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Rebouças, 2828, Apto 1602, Centro, Cascavel-PR; tudo em conformidade com o Contrato por Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli em Sociedade Empresária Ltda e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Espírito Santo, em 17 de setembro de 2021, com último arquivamento em 02 de setembro de 2021, sob nº 32202808552 que encontra-se arquivada nestas Notas às folhas 196/203 do Livro 276-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR**, brasileiro, filho de OSMAR GENTIL FOLLADOR e STELLA MAR DALLA VECHIA FOLLADOR, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **8.151.928-5/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **048.151.419-83**, residente e domiciliado à rua Barão do Cerro Azul, 1.220, apartamento 904, bairro Centro, Cascavel-PR, sem endereço de e-mail; ao qual confere amplos e gerais poderes para participar de pregões presenciais e eletrônicos, cartas convites, concorrências, tomadas de preços, e em todos os modelos de processos licitatórios, em especial para, participar das sessões realizadas, assinar propostas de preços, dar lances ou formular propostas verbais ou por escrito, negociar preços, assinar declarações exigidas nos editais e seus anexos, apresentar e rubricar documentos, decidir sobre desistência ou interposição de recursos, assinar ata da sessão, entregar envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, assinar o instrumento contratual. **(Sob Minuta); não podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **O presente instrumento de mandato terá validade pelo prazo de 02 (dois)**

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: ☎ 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

TABELIONATO
DE NOTAS

ano a contar de sua lavratura. A outorgante responsabiliza-se civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando em conforme a sua solicitação. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000007342852-9 valor de R\$20,87. Ato protocolado sob número 0003158/2021 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46 (VRC-384,62) Funrejus: R\$20,86, Selo: R\$1,80, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$2,09. Total: R\$112,38. Selo Digital Nº F231X94qtpbWoIocVL5kJ4Zav. (aa.) WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, ALEX FERNANDO ZANI e WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, ELOI DA SILVA CARVALHO. Francisco Smarczewski, 3º Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Francisco Smarczewski
3º Notário

Fernanda Lopata Ferreira de Moraes
Escrivente
CPF: 079.980.189-50
Port.: 22/2017

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F231X.94qtp.bWHIo
cV8t3.J4Zak
<https://selo.funarpen.com.br>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.550.559/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DIOGO DANIEL CAPPELLESSO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ZESC HOLDING LTDA	
Qualificação:	22-Sócio	
Nome do Repres. Legal:	ALEX FERNANDO ZANI	Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALEX FERNANDO ZANI
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELOI DA SILVA CARVALHO
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/09/2021 às 13:37 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 ARTIGOS 141 E 142 DA CONSTITUIÇÃO

DIOGO DANIEL CAPPELLESSO

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 684778-6 A SEBP PR

CPF 042.729.299-92 DATA NASCIMENTO 08/06/1984

FILIAÇÃO
HONORINO CAPPELLESSO
RENI MUHLBEIER
CAPPELLESSO

PROFISSÃO ACC CATI HAB.
 AB

Nº REGISTRO 02445841628 VALIDADE 09/08/2022 1ª HABILITAÇÃO 10/07/2002

OBSERVAÇÕES

LOCAL TOLEDO, PR DATA EMISSÃO 09/08/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

43966424064
 PR913014200

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1520662560

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1520662560

2º Serviço de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori - Tabela Designada
 Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel - PR, Fone: (45) 3224-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fe.

14 OUT 2021

SELO FUNARPEN

Elizabete Versori - Tabela Designada Eliseu Luiz de O. Junior - Escrevente
 Patrícia Maroti Silva - Substituta Kátia Regina Mechado - Escrevente
 Ana K. Spahr da Paz - Escrevente Patrícia K. do Nascimento - Escrevente

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FT055242

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabela - Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 CEP 85601-002 - Cascavel - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

Nome: FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8151926-5 / BR / PR

CPF: 048.151.419-83 DATA NASCIMENTO: 27/02/1983

RELACAO: OSMAR GENTIL FOLLADOR

STELLA MAR DALLA
 VECHIA FOLLADOR

PERMISSAO: [] ACT: [] CAT. HAB: []

M.º REGISTRO: 02363827634 VALIDADE: 04/09/2022 1.ª HABILITACAO: 30/04/2002

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Fernando A. Follador

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSAO: 04/09/2017

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

30050381536
 PR913253924

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1521558354

PROIBIDO PLASTIFICAR 1521558354

Patricia kviatkovski do Nascimento
Escrevente



2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Nota
 Elizabete Versoni
 Tabeliã - Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 CEP 85601-002 - Cascavel - PR

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versoni - Tabeliã Designada
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: 45-3224-5420
 Autenticada a presente cópia, conforme o original e mim apresentada, em seu ANVERSO do que dou fé

18 FEB 2019

- Elizabete Versoni - Tabeliã Designada
- Ruth Harot Silva - Substituta
- Adriano Souza Mastini de Lino - Escrevente
- Ivonete Ferrnando dos Santos - Escrevente
- Joana Costa Marinho - Escrevente
- Mayra Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- Joselei Raquel Bach - Escrevente

[Handwritten signature and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.117.238-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.117.238-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/04/2014

NOME: ALEX FERNANDO ZANI

FILIAÇÃO: PEDRO ZANI
DIRCE SCHIANO ZANI

NATURALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=JOSE BONIFACIO/SP, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2858, LIVRO=32B, FOLHA=229

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85601-002 - Cascavel - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FT05522

7501404365

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori - Tabeliã Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel - PR. Fone: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu VERSO e ANVERSO do que dou fé.

14 OUT. 2021

- Elizabeth Versori - Tabeliã Designada
- Ruth Hardt Silva - Substituta
- Juliana V. Spich da Paz - Escrevente
- Eliseu Luiz de O. Junior - Escrevente
- Ekta Regina Machado - Escrevente
- Patricia K. do Nascimento - Escrevente

15.039.900-7



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1935521592

NOME
ELOI DA SILVA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3632608-5 SESP PR

CPF
487.012.899-34 DATA NASCIMENTO
20/11/1962

FILIAÇÃO
JOAO PEDROSO DE CARVALHO
MARIA JOAQUINA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02619612203 VALIDADE
29/10/2023 1ª HABILITAÇÃO
03/07/1986



PROIBIDO PLASTIFICAR 1935521592

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCADEL, PR DATA EMISSÃO
04/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

87816232612
PR917029695

PARANÁ

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Varsori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-602 - Cascavel - PR

2º Serviço de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Varsori - Tabeliã Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel - PR, Fone: (45) 3224-5420
Autentique a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fe.

14 OUT 2021

- Elizabeth Varsori - Tabeliã Designada
- Erisou Luiz de O. Júnior - Escrivão
- Richi Harold Silva - Substituída
- Cete Regina Macaron - Escrivente
- V. S. S. da Paz - Escrivente
- Paulo L. do Nascimento - Escrivente



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.792.781/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2003
NOME EMPRESARIAL ZESC HOLDING LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 1246	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@EVOCONT.COM.BR		TELEFONE (45) 4009-7065
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **12:52:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		Protocolo: ESC2200463443			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32202808552	CNPJ 24.550.559/0001-53	Data de Ato Constitutivo 07/04/2016	Início de Atividade 07/04/2016		
Endereço Completo Rua ALEIXO NETTO, Nº 322, SALA 704, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP 29056-100					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, ATIVIDADES EXERCIDAS DE FORMA NAO PRESENCIAL.					
Capital Social R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome DIOGO DANIEL CAPPELLESSO	CPF/CNPJ 042.729.299-92	Participação no capital R\$ 4.192,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR	CPF/CNPJ 048.151.419-83	Participação no capital R\$ 4.192,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ZESC HOLDING LTDA	CPF/CNPJ 05.792.781/0001-18	Participação no capital R\$ 91.416,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ALEX FERNANDO ZANI	CPF/CNPJ 039.900.408-47	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ELOI DA SILVA CARVALHO	CPF/CNPJ 487.012.899-34	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALEX FERNANDO ZANI	CPF 039.900.408-47	Término do mandato Indeterminado			
Nome ELOI DA SILVA CARVALHO	CPF 487.012.899-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 02/09/2021	Número 32202808552	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 12:21:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código IHVAAJNC.



ESC2200463443

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

Prezados Senhores, Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0001	.ADIPÔMETRO DO TIPO ANALÓGICO, COM TECNOLOGIA CLÍNICA, COM MATERIAL DE CONFECÇÃO EM MOLAS DE METAL MODELO: ADIPOMETRO MARCA/FABRICANTE: CESCORF	UN	1,00	700,00	700,00
0002	.APARELHO DE LASER PARA FISIOTERAPIA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO MICROCONTROLADO DE LASER TERAPÊUTICO; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE; MODO DE EMISSÃO DE FEIXE DO LASER: 660 Å 904NM; OPERAÇÃO: POSSIBILIDADE DE USO 02(DUAS) CANETAS, SENDO: 650NM E 904NM, COM FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO; MODO DE EMISSÃO: CONTÍNUO OU PULSADO; ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS/60HZ OU BIVOLT AUTOMÁTICO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, 02 (DUAS) CANETAS LASER 650 E 905NM, MATERIAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS (MÍDIA ELETRÔNICA). EXIGÊNCIAS: REGISTRO NA ANVISA (ABRANGENDO TODAS AS NORMAS CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DO EQUIPAMENTO). CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA ELÉTRICA) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA). MODELO: LASERPULSE COM PROBE 3 E 5 MARCA/FABRICANTE: IBRAMED	UN	1,00	4.000,00	4.000,00
0003	.APARELHO TENS/FES COM 4 CANAIS CLÍNICO. ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO NEUROMUSCULAR DE CORRENTES TENS E FES MICROCONTROLADO, TELA EM LCD OU MATERIAL EQUIVALENTE, GRADUAÇÃO DO TEMPO DE SUBIDA, DESCIDA, ON E OFF, FES NORMAL E VIF SINCRONIZADO E RECIPROCO, CINCO PROTOCOLOS DE TRATAMENTO. TIPOS DE CORRENTE TENS: TENS CONVENCIONAL, ACUPUNTURA, BREVE E INTENSA, TENS VIF: TENS COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA. TENS B: TENS BURST (TENS MODULADO EM TRENS DE PULSO A 2HZ). FES S: FES SINCRONIZADO. FES R: FES RECIPROCO. FES S VIF: FES SINCRONIZADO COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE. MODELO: NEURODYN II MARCA/FABRICANTE: IBRAMED	UN	2,00	1.500,00	3.000,00
0011	.ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO CONFECCIONADA EM MADEIRA NATURAL, COM ATÉ 34 DEGRAUS, APLICAÇÃO PARA MEMBROS SUPERIORES (OMBROS E DEDOS) MODELO: ESCADA DIGITA MARCA/FABRICANTE: ARKTUS	UN	1,00	150,00	150,00
0012	.ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA EM NYLON MODELO: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO MARCA/FABRICANTE: PREMIUM	UN	3,00	120,00	360,00
0017	.OXÍMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 01 SENSOR	UN	3,00	4.000,00	12.000,00

Prezados Senhores, Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MODELO: OXÍMETRO UT100 MARCA/FABRICANTE: MD				
0018	.REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU), COM RESERVATÓRIO, CONFECCIONADO NO MATERIAL SILICONE, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL MODELO: REANIMDAOR ADULTO MARCA/FABRICANTE: MD	UN	1,00	500,00	500,00
0019	.REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) COM RESERVATÓRIO, CONFECCIONADO NO MATERIAL SILICONE, APLICAÇÃO INFANTIL, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL MODELO: REANIMADOR PEDIÁTRICO MARCA/FABRICANTE: MD	UN	1,00	500,00	500,00
0021	.ULTRASSOM TERAPÊUTICO PARA FISIOTERAPIA COM FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, MODO DE EMISSÃO CONTINUA OU PULSADA, TIME DE ATÉ 30 MINUTOS, SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA, REPETIÇÃO DE PULSO COM 100, 48 E 16 HZ, CABEÇOTE DE ERA DE 3,5 A 7CM2, BIVOLT. MODELO: SONOPULSE III MARCA/FABRICANTE: IBRAMED	UN	1,00	1.600,00	1.600,00
				Valor total da proposta:	22.810,00

O valor total dessa proposta é de R\$22.810,00 (vinte e dois mil e oitocentos e dez reais).

Dados Comerciais:

Banco: BANCO:BRADESCO
Conta: C/C 27077-6
Agencia:3113
TELEFONE: (45) 3231-8009

Observações:

PEDIDO:Nº 3003642
PRAZO/LOCAL DE ENTREGA:5 (cinco) dias.
PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento.
VALIDADE DA PROPOSTA:60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.
VALIDADE DA ATA:A vigência do respectivo contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerado da data de sua assinatura.

Vitória, 18 de Abril de 2022

Representante Legal	
	
FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR	
RG: 8151928-5	CPF: 048.151.419-83



TOLEDO FUTEBOL CLUBE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.550.559/0001-53, forneceu a esta empresa os seguintes produtos conforme a nota fiscal nº 24707.

ITEM - NFe	QTD	OBJETO	MARCA
1	1	Bola Suíça Para Pilates Simples – Anti Burst, Material: PVC, Peso máximo suportado: 150 Kg.	ARKTUS
2	1	Bola Suíça Simples Para Pilates, Material: PVC, Peso máximo suportado: 200-Kg.	LIVEUP
3	21	Kit Mini Band, 3-intensidades, o kit é composto por faixas em 3 intensidades diferentes: leve, médio e forte, Látex: produzidas em látex, as mini band são resistentes e duráveis.	Arktus
4	2	Rolo em EVA - Grande - Para Pilates – Azul. Tamanho: 92x14x14 cm (CxLxA).	Arktus
5	10	Bastão em Madeira 1,30m Unitário. Feito de madeira Lyptus; Peso limite: 135Kg.	Arktus
6	3	Bola Bosu Com Alça Extensora e Bomba, Material: PVC, látex e polipropileno, Sistema Anti estouro. Capacidade máxima suportada: 250 Kg;	Acte
7	14	Exercitador Elástico pto Forte Especial, Composição: látex natural, Intensidade: de acordo com a cor escolhida no momento da compra, Com sistema de resistência progressiva.	Thera Band
8	20	Exercitador Elástico azul Extra-forte, Composição: látex natural, Intensidade: de acordo com a cor escolhida no momento da compra, Com sistema de resistência progressiva.	Thera Band

Materiais adquiridos no ano de 2020. Declaramos que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação às características técnicas, qualidade dos materiais adquiridos, como também dos prazos acordados.

Toledo, 08 de dezembro de 2020



Donizete de Souza
Donizete de Souza – Gerente Geral
 CNPJ 76.883.263/0001-58

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 938 - CEP 85908-410 - TOLEDO - PR - FONE (45) 3378-3044 ☎ 9 8823-7694 📱 clubetoledao 📧 toledao@toledao.rec.br

www.toledao.rec.br



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori - Tabeliã - Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autenticar a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

09 DEZ. 2020
[Handwritten Signature]

Katia Regina Machado
Escrevente

- | | | | |
|--|-------------------|---|------------|
| <input type="checkbox"/> Elizabeth Versori | Tabeliã Designada | <input checked="" type="checkbox"/> Juliana Costa Miranda | Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Ruffi Hardt Silva | Substituta | <input type="checkbox"/> Keyli Cristiane Moraes Ribeiro | Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Adriane Abuzed Michry de Lyrita | Escrevente | <input type="checkbox"/> Jôsele Raquel Bach | Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Abrette Fernando dos Santos | Escrevente | | |

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP


R ALEIXO NETTO
NÚMERO: 322
BAIRRO: SANTA LUCIA
COMPLEMENTO: SALA 704
CEP: 29.056-100 FONE: 08007070010
VITORIA - ES
qualidade@ispsaude.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000024707
SÉRIE: 1

Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO

3220-0224-5505-5900-0153-5500-1000-0247-0711-8229-2483

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DE OPERACAO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS ENTRE

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

332200007701838

11/02/2020 08:57:24

INSCRICAO ESTADUAL

083164022

INSC. ESTADUAL SUBST.

0990599661

CNPJ

24.550.559/0001-53

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

TOLEDO FUTEBOL CLUBE

CPF/CNPJ

76.883.263/0001-58

DATA DA EMISSAO

07/02/2020

ENDERECO

R RAIMUNDO LEONARDI, 938

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85.900-110

DATA SAIDA/ENTRADA

07/02/2020

MUNICIPIO

4127700 - TOLEDO

FONE/FAX

33783044

UF

PR

INSCRICAO ESTADUAL

HORA SAIDA/ENTRADA

FATURA

001	17/03/2020	1.045,25	002	16/04/2020	1.045,25	003	18/05/2020	1.045,25
004	15/06/2020	1.045,25						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.181,00	223,31	0,00	0,00	4.645,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	464,80	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				4.181,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO	COD ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ
	9				
ENDERECO	CIDADE	UF	INSCRICAO		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0	DIVERSOS	DIVERSAS	DIVERSOS	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	U.M.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR BRUTO	VALOR DESC.	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
IP00264A28	BOLA SUICA PARA PILATES INFLAVEL ANTI-BURST, 65CM - A Valor Aproximado dos Tributos R\$ 27,93 (47,42%) Fonte: IBPT	95066200	200	6120	UN	1,000	58,9000	58,90	5,89	53,01	53,01	2,12	0,00	4,00	0,00
ME03108A27	BOLA SUICA PARA PILATES, 55CM - LIVEUP Valor Aproximado dos Tributos R\$ 24,14 (47,42%) Fonte: IBPT	95066200	200	6120	UN	1,000	50,9000	50,90	5,09	45,81	45,81	1,83	0,00	4,00	0,00
IP00428A	KIT MINI BAND 3 INTENSIDADES - ARKTUS Valor Aproximado dos Tributos R\$ 475,09 (55,31%) Fonte: IBPT	95069100	200	6120	UN	21,000	40,9000	858,90	85,89	773,01	773,01	30,92	0,00	4,00	0,00
00570A	ROLO SOLIDO PARA PILATES, 94X14 CM - ARKTUS Valor Aproximado dos Tributos R\$ 117,60 (36,77%) Fonte: IBPT	95069900	000	6120	UN	2,000	159,9000	319,80	31,98	287,82	287,82	34,54	0,00	12,00	0,00
PA00191A	BASTAO EM MADEIRA BASTAO POSTURAL, 1,30 M - ARKTUS Valor Aproximado dos Tributos R\$ 148,18 (32,28%) Fonte: IBPT	90191000	000	6120	UN	10,000	45,9000	459,00	45,90	413,10	413,10	49,57	0,00	12,00	0,00
ME03493A	BOLA BOSU COM EXTENSOR E BOMBA - ACTE Valor Aproximado dos Tributos R\$ 711,17 (47,42%) Fonte: IBPT	95066200	200	6120	UN	3,000	499,9000	1.499,70	149,97	1.349,73	1.349,73	53,99	0,00	4,00	0,00
ME00607A07	EXERCITADOR ELASTICO, PTO FORTE ESPECIAL - THERA BAND Lote: 0607/0719 Quant.: 14.0 Valid.: Indeterminada Fab.: 30/07/2019 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 276,11 (45,97%) Fonte: IBPT	40081100	200	6120	MT	14,000	42,9000	600,60	60,06	540,54	540,54	21,62	0,00	4,00	0,00
ME00607A08	EXERCITADOR ELASTICO, AZL EXTRA FORTE - THERA BAND Lote: 0259/1019 Quant.: 20.0 Valid.: Indeterminada Fab.: 19/10/2019 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 366,74 (45,96%) Fonte: IBPT	40081100	200	6120	MT	20,000	39,9000	798,00	80,02	717,98	717,98	28,72	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

DADOS COMPLEMENTARES

ICMS DIFAL Recolhido por Inscricao Auxiliar: 0990599661. As mercadorias sairao do estabelecimento de Vendedor Remetente, ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., situado a Rua RUA ANTONIO VICTOR MAXIMIANO, 107, BLOCO A, PARQUE INDUSTRIAL II, SANTA TEREZA DO OESTE/PR, CNPJ n. 01.417.367/0001-78, IE n. 9034636866 (art. 669, 3, I do Decreto n. 14.876/1991) Valor ICMS UF Destino: 529,27
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2.146,97 (51,35%) Fonte: IBPT, cfe. LEI Nº 12.741/12. Versão NFe 4.00.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP, CNPJ 24.550.559/0001-53, os produtos constantes neste DANFE de: SAIDA, faturada em 07/02/2020, com valor total de R\$ 4.181,00. Emitida contra o destinatário: TOLEDO FUTEBOL CLUBE, CPF/CNPJ: 76.883.263/0001-58, situado na Cidade/UF: TOLEDO/PR

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR (RG/CPF / NOME LEGÍVEL / ASSINATURA)

NF-e
Nº 000024707
Série: 1

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP



R ALEIXO NETTO
 NÚMERO: 322
 BAIRRO: SANTA LUCIA
 COMPLEMENTO: SALA 704
 CEP: 29.056-100 FONE: 08007070010
 VITORIA - ES
 qualidade@ispsaude.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRONICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

Nº 000024707
 SÉRIE: 1

Folha 2 de 2

CHAVE DE ACESSO

3220-0224-5505-5900-0153-5500-1000-0247-0711-8229-2483

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DE OPERACAO
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS ENTRE

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
 332200007701838 11/02/2020 08:57:24

INSCRICAO ESTADUAL
 083164022

INSC. ESTADUAL SUBST.
 0990599661

CNPJ
 24.550.559/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.550.559/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.502.557,53	R\$ 7.928.242,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.405.741,48	R\$ 7.757.519,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 100.135,30	R\$ 1.207.438,16
CAIXA		R\$ 537,22	R\$ 527,22
CAIXA GERAL		R\$ 537,22	R\$ 527,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.162,07	R\$ 923.267,76
BANCOS		R\$ 8.162,07	R\$ 923.267,76
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 91.436,01	R\$ 283.643,18
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 91.436,01	R\$ 283.643,18
DIREITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 6.017.524,06	R\$ 6.522.916,10
CONTAS A RECEBER		R\$ 5.477.364,53	R\$ 6.211.247,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 262.258,96	R\$ 196.082,74
CHEQUES A RECEBER		R\$ 56.985,00	R\$ 13.175,00
CARTOES A RECEBER		R\$ 4.032.405,53	R\$ 4.157.644,03
COBRANCA PROPRIA		R\$ 1.125.715,04	R\$ 1.632.251,06
(-) OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 212.094,79
ADIANTAMENTOS		R\$ 531.235,40	R\$ 296.268,74
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS		R\$ 1.679,64	R\$ 487,20
ADTO FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 529.162,40	R\$ 295.781,54
ADIANTAMENTO FORNECEDOR AUTOMATICO		R\$ 393,36	R\$ (0,00)
TRIBUTOS A RECUPERAR E COMPENSAR		R\$ 8.924,13	R\$ 15.399,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 8.924,13	R\$ 13.772,51
(-) RETENCOES FEDERAIS S FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.627,23
DESPESAS ATE O EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 288.082,12	R\$ 27.165,69
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 288.082,12	R\$ 27.165,69
PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 152,00	R\$ 167,20
DESPESAS E TAXAS A APROPRIAR		R\$ 102,73	R\$ 526,05
OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ 157.836,26	R\$ 5.022,44
PUBLICIDADE E PROPAGANDA A APROPRIAR		R\$ 129.991,13	R\$ (0,00)
(-) FEIRAS E EVENTOS A APROPRIAR		R\$ (0,00)	R\$ 21.450,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 96.816,05	R\$ 170.722,10
DIREITOS DE LONGO PRAZO		R\$ 9.300,00	R\$ 89.300,00
CREDITOS A RECEBER		R\$ 9.300,00	R\$ 89.300,00
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS FISICASJURIDICAS		R\$ 9.300,00	R\$ 89.300,00
INVESTIMENTOS		R\$ 21,08	R\$ 3.097,89
PARTSOCIETARIA PELO CUSTO CORRIGIDO		R\$ 21,08	R\$ 3.097,89
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 21,08	R\$ 3.097,89
IMOBILIZADO		R\$ 12.494,97	R\$ 3.324,21
BENS E DIREITOS		R\$ 12.494,97	R\$ 3.324,21
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 7.142,02	R\$ 7.142,02
TELECOMUNICACOES		R\$ 5.301,35	R\$ 1.566,35
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 19.053,20	R\$ 19.053,20
(-) DEPRECIACOES		R\$ (19.001,60)	R\$ (24.437,36)
INTANGIVEL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
INTANGIVEL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
FUNDO DE COMERCIO ADQUIRIDO		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.502.557,53	R\$ 7.928.242,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.485.531,13	R\$ 6.153.236,89
FORNECEDORES		R\$ 2.181.953,44	R\$ 1.267.792,64
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.181.953,44	R\$ 1.267.792,64
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.139.666,31	R\$ 683.467,32
FORNECEDORES ADMINISTRATIVOS		R\$ 42.287,13	R\$ 584.325,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.376.760,67	R\$ 90.419,77
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 56.435,51
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 80.851,41
JUROS EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ (24.415,90)
ANTECIPACAO DE RECEBIVEIS		R\$ 3.376.760,67	R\$ 33.984,26
CARTOES DESCONTADOS		R\$ 3.376.760,67	R\$ 33.984,26
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 709.149,51	R\$ 4.451.033,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 709.149,51	R\$ 4.451.033,23
OBRIGACOES COM CLIENTES		R\$ 709.045,07	R\$ 4.450.994,18
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 104,44	R\$ 39,05
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 6.520,98	R\$ 4.889,52
VERBAS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 84,82
FOLHA DE PAGTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 84,82
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 2.309,78	R\$ 1.805,46
ENCARGOS S FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 2.309,78	R\$ 1.805,46
DECIMO TERCEIRO E FERIAS A PAGAR		R\$ 4.211,20	R\$ 2.999,24
FERIAS A PAGAR		R\$ 4.211,20	R\$ 2.999,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 211.146,53	R\$ 339.101,73
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 211.146,53	R\$ 339.101,73
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 36.355,42	R\$ 27.344,04
TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ 174.791,11	R\$ 311.757,69
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 393.700,99
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 393.700,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 249.999,96
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 290.824,92
JUROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (40.824,96)
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 143.701,03
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 143.701,03
PATRIMONIO LIQUIDO E AFAC		R\$ 17.026,40	R\$ 1.381.304,17
CAPITAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (82.773,60)	R\$ 1.281.504,17
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (82.773,60)	R\$ 1.281.504,17
(-) LUCROSPREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (522.448,11)	R\$ (82.773,60)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 439.674,51	R\$ 1.364.277,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.83.85.39.09.9E.9E.28.AC.C5.69.00.CD.1C.41.6A.E2.D5.3B.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.550.559/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.502.557,53	R\$ 7.928.242,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.405.741,48	R\$ 7.757.519,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 100.135,30	R\$ 1.207.438,16
CAIXA		R\$ 537,22	R\$ 527,22
CAIXA GERAL		R\$ 537,22	R\$ 527,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.162,07	R\$ 923.267,76
BANCOS		R\$ 8.162,07	R\$ 923.267,76
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 91.436,01	R\$ 283.643,18
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 91.436,01	R\$ 283.643,18
DIREITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 6.017.524,06	R\$ 6.522.916,10
CONTAS A RECEBER		R\$ 5.477.364,53	R\$ 6.211.247,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 262.258,96	R\$ 196.082,74
CHEQUES A RECEBER		R\$ 56.985,00	R\$ 13.175,00
CARTOES A RECEBER		R\$ 4.032.405,53	R\$ 4.157.644,03
COBRANCA PROPRIA		R\$ 1.125.715,04	R\$ 1.632.251,06
(-) OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 212.094,79
ADIANTAMENTOS		R\$ 531.235,40	R\$ 296.268,74
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS		R\$ 1.679,64	R\$ 487,20
ADTO FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 529.162,40	R\$ 295.781,54
ADIANTAMENTO FORNECEDOR AUTOMATICO		R\$ 393,36	R\$ (0,00)
TRIBUTOS A RECUPERAR E COMPENSAR		R\$ 8.924,13	R\$ 15.399,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 8.924,13	R\$ 13.772,51
(-) RETENCOES FEDERAIS S FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.627,23
DESPESAS ATE O EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 288.082,12	R\$ 27.165,69
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 288.082,12	R\$ 27.165,69
PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 152,00	R\$ 167,20
DESPESAS E TAXAS A APROPRIAR		R\$ 102,73	R\$ 526,05
OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ 157.836,26	R\$ 5.022,44
PUBLICIDADE E PROPAGANDA A APROPRIAR		R\$ 129.991,13	R\$ (0,00)
(-) FEIRAS E EVENTOS A APROPRIAR		R\$ (0,00)	R\$ 21.450,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 96.816,05	R\$ 170.722,10
DIREITOS DE LONGO PRAZO		R\$ 9.300,00	R\$ 89.300,00
CREDITOS A RECEBER		R\$ 9.300,00	R\$ 89.300,00
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS FISICAS JURIDICAS		R\$ 9.300,00	R\$ 89.300,00
INVESTIMENTOS		R\$ 21,08	R\$ 3.097,89
PARTSOCIETARIA PELO CUSTO CORRIGIDO		R\$ 21,08	R\$ 3.097,89
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 21,08	R\$ 3.097,89
IMOBILIZADO		R\$ 12.494,97	R\$ 3.324,21
BENS E DIREITOS		R\$ 12.494,97	R\$ 3.324,21
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 7.142,02	R\$ 7.142,02
TELECOMUNICACOES		R\$ 5.301,35	R\$ 1.566,35
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 19.053,20	R\$ 19.053,20
(-) DEPRECIACOES		R\$ (19.001,60)	R\$ (24.437,36)
INTANGIVEL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
INTANGIVEL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
FUNDO DE COMERCIO ADQUIRIDO		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.502.557,53	R\$ 7.928.242,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.485.531,13	R\$ 6.153.236,89
FORNECEDORES		R\$ 2.181.953,44	R\$ 1.267.792,64
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.181.953,44	R\$ 1.267.792,64
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.139.666,31	R\$ 683.467,32
FORNECEDORES ADMINISTRATIVOS		R\$ 42.287,13	R\$ 584.325,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.376.760,67	R\$ 90.419,77
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 56.435,51
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 80.851,41
JUROS EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ (24.415,90)
ANTECIPACAO DE RECEBIVEIS		R\$ 3.376.760,67	R\$ 33.984,26
CARTOES DESCONTADOS		R\$ 3.376.760,67	R\$ 33.984,26
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 709.149,51	R\$ 4.451.033,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 709.149,51	R\$ 4.451.033,23
OBRIGACOES COM CLIENTES		R\$ 709.045,07	R\$ 4.450.994,18
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 104,44	R\$ 39,05
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 6.520,98	R\$ 4.889,52
VERBAS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 84,82
FOLHA DE PAGTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 84,82
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 2.309,78	R\$ 1.805,46
ENCARGOS S FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 2.309,78	R\$ 1.805,46
DECIMO TERCEIRO E FERIAS A PAGAR		R\$ 4.211,20	R\$ 2.999,24
FERIAS A PAGAR		R\$ 4.211,20	R\$ 2.999,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 211.146,53	R\$ 339.101,73
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 211.146,53	R\$ 339.101,73
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 36.355,42	R\$ 27.344,04
TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ 174.791,11	R\$ 311.757,69
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 393.700,99
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 393.700,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 249.999,96
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 290.824,92
JUROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (40.824,96)
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 143.701,03
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 143.701,03
PATRIMONIO LIQUIDO E AFAC		R\$ 17.026,40	R\$ 1.381.304,17
CAPITAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (82.773,60)	R\$ 1.281.504,17
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (82.773,60)	R\$ 1.281.504,17
(-) LUCROSPREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (522.448,11)	R\$ (82.773,60)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 439.674,51	R\$ 1.364.277,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.83.85.39.09.9E.9E.28.AC.C5.69.00.CD.1C.41.6A.E2.D5.3B.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 24.550.559/0001-53

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	99.800,00	(-)522.448,11	439.674,51	17.026,40
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO COMP 2019		439.674,51	(-)439.674,51	0,00
CONSTITUICAO RESERVA INCENTIVOS FISCAIS			1.364.277,77	1.364.277,77
Saldo Final em 31.12.2020	99.800,00	(-)82.773,60	1.364.277,77	1.381.304,17
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.83.85.39.09.9E.9E.28.AC.C5.69.00.CD.1C.41.6A.E2.D5.3B.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1 179

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 33418/22. Data: 06/05/2022 09:07. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.

Impresso por convidado em 08/08/2023 17:41. Validação: 9C37.68B2.D44A.A357.791D.3B2B.638D.9246.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **24.550.559/0001-53**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 42.973.946,41	R\$ 51.975.709,21
RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS E PRODUTOS MERCADO INTERNO		R\$ 42.973.946,41	R\$ 51.975.709,21
RECEITA BRUTA REVENDA DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ 42.973.946,41	R\$ 51.975.709,21
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R\$ (5.790.129,46)	R\$ (6.575.111,01)
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ (5.790.129,46)	R\$ (6.575.111,01)
(-) IMPOSTOS S RECEITA DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ (3.452.631,58)	R\$ (4.185.582,66)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ (2.337.497,88)	R\$ (2.389.528,35)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 37.183.816,95	R\$ 45.400.598,20
(-) CUSTOS		R\$ (27.395.753,01)	R\$ (33.568.492,87)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (27.395.753,01)	R\$ (33.568.456,82)
(-) ESTOQUES INICIAIS		R\$ (8.733,46)	R\$ (56.938,84)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (27.395.753,01)	R\$ (33.568.456,82)
ESTOQUES FINAIS		R\$ 8.733,46	R\$ 56.938,84
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (36,05)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (36,05)
LUCRO BRUTO		R\$ 9.788.063,94	R\$ 11.832.105,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.813.013,66)	R\$ (9.713.509,48)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (7.853.488,37)	R\$ (8.629.691,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (70.210,17)	R\$ (44.242,24)
(-) DESPESAS COM EXPEDICAO		R\$ (12.608,78)	R\$ (9.385,76)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E VISITAS		R\$ (6.304,75)	R\$ (30,93)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R\$ (116.204,58)	R\$ (11.591,73)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (7.645.551,12)	R\$ (8.563.468,52)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (2.608,97)	R\$ (972,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (959.525,29)	R\$ (1.083.817,65)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (52.622,74)	R\$ (49.129,11)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (906.713,73)	R\$ (1.030.813,99)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (188,82)	R\$ (3.874,55)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 975.050,28	R\$ 2.118.595,85
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (429.182,48)	R\$ (754.540,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (470.466,32)	R\$ (820.218,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (470.466,32)	R\$ (820.218,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 41.283,84	R\$ 65.677,87
JUROS MULTAS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 43.147,38	R\$ 67.976,47
GANHOS C APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 101,67	R\$ 883,65
(-) IMPOSTOS S RECEITA FINANCEIRAS		R\$ (1.965,21)	R\$ (3.182,25)
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (202,25)	R\$ 222,90
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 313,08	R\$ 222,90
SOBRAS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 1,08	R\$ 45,89
RECUPERACOES DE DESPESAS		R\$ 312,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 177,01
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 545.665,55	R\$ 1.364.277,77
PROVISOES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (105.991,04)	R\$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAC7D5ES CONTINUADAS		R\$ 439.674,51	R\$ 1.364.277,77
RESULTADO LIQUIDO DAS OPER DESCONTINUADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 439.674,51	R\$ 1.364.277,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.83.85.39.09.9E.9E.28.AC.C5.69.00.CD.1C.41.6A.E2.D5.3B.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 33418/22. Data: 06/05/2022 09:07. Responsável: Kadson V. L. Monteiro. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.550.559/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
NIRE	32600079836
CNPJ	24.550.559/0001-53
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	307620

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	307620
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.83.85.39.09.9E.9E.28.AC.C5.69.00.CD.1C.41.6A.E2.D5.3B.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32600079836	CNPJ 24.550.559/0001-53	
NOME EMPRESARIAL WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.83.85.39.09.9E.9E.28.AC.C5.69.00.CD.1C.41.6A.E2.D5.3B.4F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05533124993	SOLANGE RODRIGUES: 05533124993	642695334949017529 1	20/05/2020 a 20/06/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	24550559000153	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI: 24550559000153	921220204858509989 171114821019378845 1	05/03/2021 a 05/03/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.83.85.39.09.9E.9E.28.AC.C5.69.00.
CD.1C.41.6A.E2.D5.3B.4F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2021 às 12:22:46

BE.F3.F7.1E.C6.B4.97.FD
F9.62.12.0A.F2.A8.D3.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 33418/22. Data: 06/05/2022 09:07. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
 Impresso por convidado em 08/08/2023 17:41. Validação: 9C37.68B2.D44A.A357.791D.3B2B.638D.9246.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 24.550.559/0001-53

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	99.800,00	(-)522.448,11	439.674,51	17.026,40
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO COMP 2019		439.674,51	(-)439.674,51	0,00
CONSTITUICAO RESERVA INCENTIVOS FISCAIS			1.364.277,77	1.364.277,77
Saldo Final em 31.12.2020	99.800,00	(-)82.773,60	1.364.277,77	1.381.304,17
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.83.85.39.09.9E.9E.28.AC.C5.69.00.CD.1C.41.6A.E2.D5.3B.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1 183

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 33418/22. Data: 06/05/2022 09:07. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.

Impresso por convidado em 08/08/2023 17:41. Validação: 9C37.68B2.D44A.A357.791D.3B2B.638D.9246.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **24.550.559/0001-53**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 42.973.946,41	R\$ 51.975.709,21
RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS E PRODUTOS MERCADO INTERNO		R\$ 42.973.946,41	R\$ 51.975.709,21
RECEITA BRUTA REVENDA DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ 42.973.946,41	R\$ 51.975.709,21
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R\$ (5.790.129,46)	R\$ (6.575.111,01)
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ (5.790.129,46)	R\$ (6.575.111,01)
(-) IMPOSTOS S RECEITA DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ (3.452.631,58)	R\$ (4.185.582,66)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ (2.337.497,88)	R\$ (2.389.528,35)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 37.183.816,95	R\$ 45.400.598,20
(-) CUSTOS		R\$ (27.395.753,01)	R\$ (33.568.492,87)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (27.395.753,01)	R\$ (33.568.456,82)
(-) ESTOQUES INICIAIS		R\$ (8.733,46)	R\$ (56.938,84)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (27.395.753,01)	R\$ (33.568.456,82)
ESTOQUES FINAIS		R\$ 8.733,46	R\$ 56.938,84
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (36,05)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (36,05)
LUCRO BRUTO		R\$ 9.788.063,94	R\$ 11.832.105,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.813.013,66)	R\$ (9.713.509,48)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (7.853.488,37)	R\$ (8.629.691,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (70.210,17)	R\$ (44.242,24)
(-) DESPESAS COM EXPEDICAO		R\$ (12.608,78)	R\$ (9.385,76)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E VISITAS		R\$ (6.304,75)	R\$ (30,93)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R\$ (116.204,58)	R\$ (11.591,73)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (7.645.551,12)	R\$ (8.563.468,52)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (2.608,97)	R\$ (972,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (959.525,29)	R\$ (1.083.817,65)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (52.622,74)	R\$ (49.129,11)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (906.713,73)	R\$ (1.030.813,99)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (188,82)	R\$ (3.874,55)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 975.050,28	R\$ 2.118.595,85
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (429.182,48)	R\$ (754.540,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (470.466,32)	R\$ (820.218,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (470.466,32)	R\$ (820.218,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 41.283,84	R\$ 65.677,87
JUROS MULTAS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 43.147,38	R\$ 67.976,47
GANHOS C APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 101,67	R\$ 883,65
(-) IMPOSTOS S RECEITA FINANCEIRAS		R\$ (1.965,21)	R\$ (3.182,25)
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (202,25)	R\$ 222,90
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 313,08	R\$ 222,90
SOBRAS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 1,08	R\$ 45,89
RECUPERACOES DE DESPESAS		R\$ 312,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 177,01
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 545.665,55	R\$ 1.364.277,77
PROVISOES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (105.991,04)	R\$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAC7D5ES CONTINUADAS		R\$ 439.674,51	R\$ 1.364.277,77
RESULTADO LIQUIDO DAS OPER DESCONTINUADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 439.674,51	R\$ 1.364.277,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.83.85.39.09.9E.9E.28.AC.C5.69.00.CD.1C.41.6A.E2.D5.3B.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 33418/22. Data: 06/05/2022 09:07. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32600079836	CNPJ 24.550.559/0001-53	
NOME EMPRESARIAL WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.83.85.39.09.9E.9E.28.AC.C5.69.00.CD.1C.41.6A.E2.D5.3B.4F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05533124993	SOLANGE RODRIGUES: 05533124993	642695334949017529 1	20/05/2020 a 20/06/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	24550559000153	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI: 24550559000153	921220204858509989 171114821019378845 1	05/03/2021 a 05/03/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.83.85.39.09.9E.9E.28.AC.C5.69.00.
CD.1C.41.6A.E2.D5.3B.4F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2021 às 12:22:46

BE.F3.F7.1E.C6.B4.97.FD
F9.62.12.0A.F2.A8.D3.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 33418/22. Data: 06/05/2022 09:07. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
 Impresso por convidado em 08/08/2023 17:41. Validação: 9C37.68B2.D44A.A357.791D.3B2B.638D.9246.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.550.559/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
NIRE	32600079836
CNPJ	24.550.559/0001-53
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	307620

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	307620
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.83.85.39.09.9E.9E.28.AC.C5.69.00.CD.1C.41.6A.E2.D5.3B.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1



WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 24.550.559/0001-53
 Rua Aleixo Netto, 322 - Sala 704
 Santa Lucia - Vitória/ES

	Exercício 2020	Exercício 2019
Ativo	7.928.242,05	6.502.557,53
Ativo Circulante	7.757.519,95	6.405.741,48
Estoques	-	-
Ativo Não Circulante	170.722,10	96.816,05
Direitos de Longo Prazo	89.300,00	9.300,00
Passivo	7.928.242,05	6.502.557,53
Passivo Circulante	6.153.236,89	6.485.531,13
Passivo Não Circulante	393.700,99	-

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	Exercício 2020	Exercício 2019
Liquidez Geral – AC + RLP / PC + PNC	1,198548099	0,989131245
Liquidez Corrente – AC / PC	1,260721810	0,987697284
Liquidez Seca – (AC – Estoques) / PC	1,260721810	0,987697284
Solvência Geral – A / PC + ELP	1,210984768	1,002625290
Endividamento Geral - (PC + PNC) / A	0,825774218	0,997381584

Vitória, 16 de Agosto de 2021.

SOLANGE
 RODRIGUES:055331249
 93

Assinado de forma digital por
 SOLANGE
 RODRIGUES:05533124993
 Dados: 2021.08.16 16:45:54 -03'00'

Solange Rodrigues
 Contadora
 CRC PR-068156/O-5



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000261931

Identificação do Requerente: CNPJ N° 24.550.559/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **31/03/2022**, válida até **29/06/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 31/03/2022.

Autenticação eletrônica: **0023.1735.CAB0.CBE2**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 07/03/2022 - 12:39h

CNPJ: **24550559000153**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 06/05/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **07/03/2022 às 12:39** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

dbf79e03-4a92-47a9-b57a-6072fd0a6e3b

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.550.559/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:34 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **7CB1.A952.88EE.BC55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.550.559/0001-53

Certidão nº: 6257394/2022

Expedição: 22/02/2022, às 14:51:53

Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.550.559/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.550.559/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2016
NOME EMPRESARIAL WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPVITA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALEIXO NETTO	NÚMERO 322	COMPLEMENTO SALA 704
CEP 29.056-100	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO VITORIA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@EVOCONT.COM.BR	
TELEFONE (45) 4009-7065/ (45) 4009-7097		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2021** às **12:47:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Página | 1

THAIS GIMENEZ ZANI, brasileira, natural de Cascavel/PR, nascida aos 16/12/1997, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 049.480.869-16, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 52.142.949-3 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada na rua José Pierri, 95, apto 1507, bairro Nova Ribeirânia, CEP 14096-630, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) denominada **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sede e foro na rua Aleixo Netto, 322, sala 704, bairro Santa Lúcia, CEP: 29.056-100, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32600079836 em 07/04/2016, resolve transformar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, admitindo neste ato os sócios, abaixo descritos:

DIOGO DANIEL CAPPELLESSO, brasileiro, natural de Toledo, estado do Paraná, nascido em 08/06/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF/MF nº 042.729.299-92, e no CRC PR 064682/O-4, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.847.778-6 SSP/PR, expedida em 19/02/2010, residente e domiciliado na Rua Santo Angelo, nº 2390, Casa 09, bairro Tocantins, CEP 85904-540, na cidade de Toledo, estado do Paraná; e

FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – estado do Paraná, nascido em 17/02/1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 048.151.419-83, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.151.928-5 SSP/PR, residente e domiciliado na rua Barão do Cerro Azul, 1220, apto 904, Centro, CEP 85801-080, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.;

ZESC HOLDING LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Dorivaldo Soncela, nº 400, Parque Industrial II, CEP: 85.825-000, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205058543 em 28/07/2003 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.792.781/0001-18, neste ato representada por seus Sócios Administradores o Sr. **ALEX FERNANDO ZANI**, brasileiro, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascido em 17/06/1964, DIVORCIADO, fisioterapeuta, inscrito no CPF(MF) sob n.º 039.900.408-47, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 14.117.238-7 (SSP-PR), expedida em 04/04/2014, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, n.º 2687, Apto 1502, Centro, CEP. 85.812-020, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná; e o Sr. **ELOI DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 20/11/1962, CASADO pelo regime de SEPARAÇÃO DE BENS, empresário,

WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Página | 2

inscrito no CPF(MF) sob n.º 487.012.899-34, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 3.632.608-5 (SSP-PR), expedida em 23/04/1982, residente e domiciliado na Rua Eng. Rebouças, n.º 2828, ap. 1602, Centro, CEP. 85812-131, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

RESOLVEM, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela Lei 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil Brasileiro, esta empresa individual de responsabilidade limitada fica transformada em sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** sem qualquer solução de continuidade, com a mesma escrituração contábil; atendidas as exigências legais e fiscais relativas a sua nova forma jurídica e prosseguindo em suas atividades sem interrupção, com os mesmos objetivos sociais, conforme estipulado no Contrato Social, permanecendo os ativos e passivos da Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **THAIS GIMENEZ ZANI**, já qualificada, que possui **99.800** (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para os sócios ingressantes da seguinte forma e proporção:

A) 91.416 (noventa e um mil e quatrocentas e dezesseis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 91.416** (noventa e um mil e quatrocentos e dezesseis reais), à sócia ingressante **ZESC HOLDING LTDA**, já qualificada, em virtude da transferência por integralização de capital social.

B) 4.192 (quatro mil e cento e noventa e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 4.192** (quatro mil cento e noventa dois reais) ao sócio ingressante **DIOGO DANIEL CAPPELLESSO**, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, assinado entre as partes.

C) 4.192 (quatro mil e cento e noventa e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 4.192** (quatro mil cento e noventa dois reais) ao sócio ingressante **DIOGO DANIEL CAPPELLESSO**, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, assinado entre as partes.

WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Página | 3

Parágrafo Primeiro: Os sócios ingressantes declaram-se conhecedores da situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os sócios ingressantes declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: Os sócios da sociedade ingressante, **ZESC HOLDING LTDA.**, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Parágrafo Quarto: A sócia retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 99.800,00** (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
ZESC HOLDING LTDA.	91.416	91.416,00
DIOGO DANIEL CAPPELLESSO	4.192	4.192,00
FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR	4.192	4.192,00
Total	99.800	99.800,00

CLÁUSULA QUARTA: Ficam nomeados desde logo na qualidade de administradores não sócios, o Sr. **ALEX FERNANDO ZANI**, brasileiro, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascido em 17/06/1964, DIVORCIADO, fisioterapeuta, inscrito no CPF(MF) sob n.º 039.900.408-47, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 14.117.238-7 (SSP-PR), expedida em 04/04/2014, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, n.º 2687, Apto 1502, Centro, CEP. 85.812-020, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná; e o Sr. **ELOI DA SILVA CARVALHO**, brasileiro,

WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Página | 4

natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 20/11/1962, CASADO pelo regime de SEPARAÇÃO DE BENS, empresário, inscrito no CPF(MF) sob n.º 487.012.899-34, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 3.632.608-5 (SSP-PR), expedida em 23/04/1982, residente e domiciliado na Rua Eng. Rebouças, nº 2828, ap. 1602, Centro, CEP. 85812-131, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, competindo-lhes o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Segundo: Os administradores declaram não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o nome fantasia desta sociedade, passando a ser: "SHOPVITA".

CLAUSULA SEXTA: Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Página | 5

WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

DIOGO DANIEL CAPPELLESSO, brasileiro, natural de Toledo, estado do Paraná, nascido em 08/06/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF/MF nº 042.729.299-92, e no CRC PR 064682/O-4, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.847.778-6 SSP/PR, expedida em 19/02/2010, residente e domiciliado na Rua Santo Angelo, nº 2390, Casa 09, bairro Tocantins, CEP 85904-540, na cidade de Toledo, estado do Paraná; e

FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – estado do Paraná, nascido em 17/02/1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 048.151.419-83, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.151.928-5 SSP/PR, residente e domiciliado na rua Barão do Cerro Azul, 1220, apto 904, Centro, CEP 85801-080, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.;

ZESC HOLDING LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Dorivaldo Soncela, nº 400, Parque Industrial II, CEP: 85.825-000, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205058543 em 28/07/2003 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.792.781/0001-18, neste ato representada por seus Sócios Administradores o Sr. **ALEX FERNANDO ZANI**, brasileiro, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascido em 17/06/1964, DIVORCIADO, fisioterapeuta, inscrito no CPF(MF) sob n.º 039.900.408-47, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 14.117.238-7 (SSP-PR), expedida em 04/04/2014, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, n.º 2687, Apto 1502, Centro, CEP. 85.812-020, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná; e o Sr. **ELOI DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 20/11/1962, CASADO pelo regime de SEPARAÇÃO DE BENS, empresário, inscrito no CPF(MF) sob n.º 487.012.899-34, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 3.632.608-5 (SSP-PR), expedida em 23/04/1982, residente e domiciliado na Rua Eng. Rebouças, n.º 2828, ap. 1602, Centro, CEP. 85812-131, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, e nome fantasia **SHOPVITA** será regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e supletivamente pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Página | 6

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede sua sede e foro à rua Aleixo Netto, 322, sala 704, bairro Santa Lúcia, CEP: 29.056-100, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, podendo abrir e fechar filiais, postos de vendas, ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior a critério dos seus sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social de forma não presencial, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2016 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 99.800,00** (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
ZESC HOLDING LTDA.	91.416	91.416,00
DIOGO DANIEL CAPPELLESSO	4.192	4.192,00
FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR	4.192	4.192,00
Total	99.800	99.800,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear administradores não sócios de acordo com os interesses sociais, conforme artigo 1.061 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos administradores não sócios o Sr. **ALEX FERNANDO ZANI**, brasileiro, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascido em 17/06/1964, DIVORCIADO, fisioterapeuta, inscrito no CPF(MF) sob n.º 039.900.408-47, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 14.117.238-7 (SSP-PR), expedida em 04/04/2014, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, n.º 2687, Apto 1502, Centro, CEP.

WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Página | 7

85.812-020, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná; e o Sr. **ELOI DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 20/11/1962, CASADO pelo regime de SEPARAÇÃO DE BENS, empresário, inscrito no CPF(MF) sob n.º 487.012.899-34, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) n.º 3.632.608-5 (SSP-PR), expedida em 23/04/1982, residente e domiciliado na Rua Eng. Rebouças, nº 2828, ap. 1602, Centro, CEP. 85812-131, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, competindo-lhes o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretando, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Segundo: O administradores declaram não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA NONA: Os administradores não sócios poderão receber a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Ao sócio administrador é facultado constituir procuradores.

WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Página | 8

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "*INTUITU PERSONAE*", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o

WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Página | 9

consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o “caput” deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

Parágrafo Terceiro: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas “Décima Oitava e Décima Nona” deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas “Décima Oitava e Décima Nona” ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Página | 10

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga nos 90 (noventa) dias seguintes à data do evento (cláusula décima sétima) ou do término do aviso (cláusula décima quinta) simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 10% (dez por cento) do total; a parte restante será dividida em 59 (cinquenta e nove) parcelas iguais, representadas por igual número de “notas-promissórias” emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal dos índices oficiais que vigorarem na época, adotados pelo Governo Federal.

Parágrafo Único: Por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém sempre dentro do prazo máximo de 60 meses da data do evento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas “Décima Oitava e Décima Nona” do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro

WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Página | 11

quotista, mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "*affectio societatis*".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios e/ou administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Vitória, estado do Espírito Santo, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Página | 12

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Vitória - ES, 03 de agosto de 2021.

THAIS GIMENEZ ZANI

Sócia retirante

ZESC HOLDING LTDA.

Sócia ingressante, representada por:
Eloi da Silva Carvalho

ZESC HOLDING LTDA.

Sócia ingressante, representada por:
Alex Fernando Zani

DIOGO DANIEL CAPPELLESSO

Sócio ingressante

FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR

Sócio ingressante

ELOI DA SILVA CARVALHO

Administrador não sócio

ALEX FERNANDO ZANI

Administrador não sócio

Visto do Advogado: **LAERCIO LUIZ BALBINOTTI**

OAB/PR nº. 57.289



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03990040847	ALEX FERNANDO ZANI
04272929992	DIOGO DANIEL CAPPELLESSO
04815141983	FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
04948086916	THAIS GIMENEZ ZANI
48701289934	ELOI DA SILVA CARVALHO
94028699991	LAERCIO LUIZ BALBINOTTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 07:21 SOB Nº 32202808552.
PROTOCOLO: 210881070 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106533639. CNPJ DA SEDE: 24550559000153.
NIRE: 32202808552. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2021.
WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: WORKOUT

CNPJ: 24.550.559/0001-53

Data de Expedição: 31/03/2022 14:14:33

Nº da Certidão: * 2020334291 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.550.559/0001-53
Razão Social: WORKOUT COM DE PROD P SAUDE LTDA
Endereço: R ALEIXO NETTO 322 SALA 704 / SANTA LUCIA / VITORIA / ES / 29056-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032901453780236027

Informação obtida em 01/04/2022 14:43:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 26/01/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 24.550.559/0001-53 **Inscrição Estadual:** 083.164.02-2
Razão Social : WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ENDERECO

Logradouro: RUA ALEIXO NETTO
Número: 322 **Complemento:** SALA 704
Bairro: SANTA LUCIA
Município: VITORIA **UF:** ES
CEP: 29056100 **Telefone:** (0045) 40097062

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.
Data de Inicio de Atividade: 08/04/2016
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 13/04/2016
Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 26/01/2022

VOLTAR

© Copyright 2003/2022 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
 Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
 CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30